



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO..... 1 PODER EXECUTIVO..... 7

SECRETARIA DE GOVERNO.....	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE SAÚDE.....	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	35
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	35
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	41
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....	43
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	43
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	43
SECRETARIA DE TRABALHO.....	43
PROCURADORIA GERAL.....	43
TRIBUNAL DE CONTAS.....	44
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	44
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	49

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 735 DE 28 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a utilização de papel reciclado na administração pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e na Câmara Legislativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e a Câmara Legislativa do Distrito Federal utilizarão, prioritariamente, observada a disponibilidade existente no mercado, materiais de expediente confeccionados em papel reciclado.

§ 1º - Como material de expediente de uso diário, entende-se: envelopes, cartões, formulários, blocos, rascunhos, notas, recibos, papéis timbrados, publicações, processos, boletins, embalagens e de usos similares.

§ 2º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica no caso de livros, periódicos e similares adquiridos ou produzidos pela administração pública.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto nesta Lei, entende-se como reciclado o papel que possui, em sua composição, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de material obtido a partir do reaproveitamento de papel usado.

Art. 3º - À margem dos documentos expedidos como papel reciclado será impressa a expressão: "PAPEL RECICLADO, MENOR CUSTO AMBIENTAL".

Art. 4º - A prioridade a que se refere o art. 1º desta Lei dar-se-á sempre que o papel reciclado for ofertado em condições favoráveis de preço, prazo de entrega e de pagamento em relação ao papel convencional.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 736 DE 28 DE JULHO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a criar e incluir os cargos efetivos de Inspetor Sanitário e Industrial e Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial na Carreira Fiscalização e Inspeção de que trata a Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos na Carreira Fiscalização e Inspeção de que trata a Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 20 (vinte) cargos efetivos de Inspetor Sanitário e Industrial, de nível superior e 35 (trinta e cinco) de Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, de nível médio.

Art. 2º - A estrutura, a remuneração e a movimentação nos cargos criados por esta Lei são as mesmas estabelecidas para os cargos da Carreira Fiscalização e Inspeção, observados os respectivos níveis.

Art. 3º - Poderão concorrer aos cargos de que trata esta Lei:

I - para o cargo de Inspetor Sanitário e Industrial os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, na área de medicina veterinária;

II - para o cargo de Técnico de Inspeção Sanitário e Industrial os portadores de certificado de curso de 2º grau ou habilitação legal equivalente.

Art. 4º - Aos titulares dos cargos a que se refere esta Lei cabe desempenhar as atividades inerentes à fiscalização e inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal nos abatedouros públicos do Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento próprio.

Art. 5º - O provimento dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei, ressalvado o disposto no art. 6º, será mediante candi datos aprovados em concurso público, conforme o seguinte cronograma.

I - Inspetor Sanitário e Industrial:
a - 15 (quinze) cargos em 1994;
b - 05 (cinco) cargos em 1995;

II - Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial:
a - 25 (vinte e cinco) cargos em 1994;
b - 10 (dez) cargos em 1995.

Art. 6º - O servidor titular de cargo efetivo do Qua dro de Pessoal do Distrito Federal, dos quadros de pessoal dos ór gãos relativamente autônomos, autarquias e fundações públicas do Dis trito Federal, que na data da publicação desta Lei já se encontrava no exercício das atividades a que se refere o art. 4º, no Departamen to de Defesa Agropecuária de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Secretaria de Agricultura, poderá optar pela transposi ção para os cargos de que trata o art. 1º, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo Único - A transposição prevista neste arti go ocorrerá para cargo do mesmo nível ao que o servidor for titular, em classe e padrão correspondentes a vencimento igual ou imediatamen te superior ao que se encontra.

Art. 7º - Os proventos de aposentadoria e estipêndios de pensão de ex-servidores que, respectivamente, à data da aposenta doria e falecimento, satisfizesse os requisitos previstos no artigo anterior, poderão ser revistos com base na remuneração dos cargos de que trata esta Lei, na forma prevista no artigo 6º.

Art. 8º - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu blicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

LEI N.º 737 DE 28 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre os prazos míni mos para a substituição de li vros didáticos no ensino de 1º e 2º graus na Rede de Ensino Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE DERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os livros didáticos que a Rede de Ensino Público do Distrito Federal adotar a partir da regulamentação des ta lei, serão mantidos pelos prazos mínimos de cinco anos para o ensino de 1º Grau e de três anos para o ensino de 2º Grau.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publica ção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

LEI N.º 738 DE 28 DE JULHO DE 1994

Altera Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/87 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO Fede ral decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliada a quantidade máxima de uni dades comerciais por lote, disposta no item 10.2 das Normas de Edi ficação, Uso e Gabarito - NGB 77/87, dos lotes de número 35 (trin ta e cinco) do Setor Comercial Local Sul, das quadras 102 a 116 e 201 a 216.

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal, por meio dos órgãos competentes, promoverá os estudos necessários para a re definição do número máximo de unidades comerciais nos lotes de que trata o art. 1º.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu blicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994.
105ª da República e 36ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

LEI N.º 739 DE 28 DE JULHO DE 1994

Cria o Pólo de Confecção do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE DERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Pólo de Confecção do Distri to Federal, visando a implantação das Micro e Pequenas Empresas do ramo.

Art. 2º - O Pólo de Confecção de que trata o artigo 1º desta Lei será implantado na Região Administrativa do Guará, em área a ser definida pelo Poder Executivo, nos termos do PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Art. 3º - A implantação do Pólo de Confecções fica a cargo da Secretaria de Obras, para definição do Plano Urbanísti

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

**Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137**

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT**

**R\$ 0,53
R\$ 14,56
R\$ 15,22
R\$ 29,78**

co, e da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional para seleção dos interessados nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994.

106ª da República e 35ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

LEI Nº 740 DE 28 DE JULHO DE 1994

Reestrutura a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É reestruturada a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, criada pela Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989, que passa a se constituir dos cargos de Assistente Superior de Saúde, de nível superior, Assistente Intermediário de Saúde II, Assistente Intermediário de Saúde I, ambos de nível médio, e Assistente Básico de Saúde, de nível básico, conforme o Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Os cargos de que trata o "caput" deste artigo terão suas especialidades e atribuições definidas em regulamento próprio.

Art. 2º - Os servidores titulares do cargo de Assistente Básico de Saúde, na especialidade de Artífice, serão reequadrados no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, na especialidade de Artífice Especializado, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Os servidores titulares do cargo de Assistente Básico de Saúde, nas especialidades referentes à Anatomia Patológica, Eletrocardiografia, Eletroencefalografia, Lavanderia Hospitalar, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Hematologia e Hemoterapia, Ortopedia e Gesso, Radiologia, Patologia Clínica, Radiologia, Toxicologia serão enquadrados no cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, nas mesmas especialidades.

Art. 4º - O reequadramento previsto no art. 3º ocorrerá para padrão correspondente ao que o servidor se encontra.

Art. 5º - O ingresso nos cargos de Carreira de que trata esta Lei, far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos:

I - no padrão I da 3ª classe do cargo de Assistente Superior de Saúde;

II - no padrão I da 3ª classe do cargo de Assistente Intermediário de Saúde II;

III - no padrão I da classe única do cargo de Assistente Intermediário de Saúde I; e

IV - no padrão I da classe única do cargo de Assistente Básico de Saúde.

Parágrafo Único - O candidato, aprovado no concurso público de que trata este artigo, será investido no cargo respectivo e dependendo da especialidade deverá cumprir programa de formação inicial, com duração máxima de três meses, conforme regulamentação.

Art. 6º - Poderão concorrer à investidura nos cargos da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal:

I - para o cargo de Assistente Superior de Saúde, os portadores de diploma de curso superior, com formação na área específica para a qual ocorrerá o ingresso;

II - para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, os portadores de certificado de conclusão de 2º grau ou habilitação legal equivalente, com formação específica para a qual ocorrerá o ingresso;

III - para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, os portadores de certificado de conclusão do curso de 1º grau ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação; e,

IV - para o cargo de Assistente Básico de Saúde, os portadores de comprovante de escolaridade até a 8ª série do 1º grau, conforme a área de atuação.

Art. 7º - O desenvolvimento dos servidores na Carreira de que trata esta Lei far-se-á através da progressão entre padrões e da promoção entre classes, na forma da regulamentação aplicada as demais carreiras semelhantes.

Parágrafo Único - Haverá progressão quando satisfeito o interstício mínimo de 12 (doze) meses, observados os critérios previstos na regulamentação.

Art. 8º - O valor do vencimento padrão I, da 3ª classe, do cargo de Assistente Superior de Saúde corresponderá a 246,47 (Duzentos e quarenta e seis unidades reais de valor e quarenta e sete centésimos) e servirá de base para a fixação dos valores dos vencimentos dos demais padrões dos cargos integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal.

Art. 9º - Os servidores aposentados terão os proventos revistos para inclusão das vantagens decorrentes desta Lei.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se aos estipêndios de pensão de beneficiários de ex-servidor falecido.

Art. 10 - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se a Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989, ressalvado o disposto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 2º, com as respectivas alterações, e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994.

106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº 740 de 28 de julho de 1994)
CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

CARGO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE	Especial	V IV III II I	5010
	1º	VI V IV III II I	
	2º	VII VI V IV III II I	
	3º	VII VI V IV III II I	
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE II	Especial	V IV III II I	9970
	1º	VI V IV III II I	
	2º	VII VI V IV III II I	
	3º	VII VI V IV III II I	

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº 740 de 28 de julho de 1994)
CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

CARGO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE I	ÚNICA	XX XIX XVIII XVII XVI XV XIV XIII XII XI X IX VIII VII VI V IV III II I	2733
ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE	ÚNICA	XX XIX XVIII XVII XVI XV XIV XIII XII XI X IX VIII VII VI V IV III II I	1155

ANEXO II

(Art. 8º da Lei nº 740 de 28 de julho de 1994)
CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICES
ASSISTENTE SUPERIOR	Especial	V IV III II I	220 216 212 208 204
	1º	VI V IV III II I	192 188 184 180 176 173

DE SAÚDE			
2º		VII VI V IV III II I	100 156 152 146 144 140 136
3º		VII VI V IV III II I	124 120 116 112 108 104 100
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE II	Especial	V IV III II I	136 133 130 127 124
	1º	VI V IV III II I	118 115 112 109 106 103
	2º	VII VI V IV III II I	097 094 091 088 085 083 079
	3º	VII VI V IV III II I	073 070 067 064 061 058 055

ANEXO II

(Art. 8º da Lei nº 740 de 28 de julho de 1994)
CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE I	ÚNICA	XX XIX XVIII XVII XVI XV XIV XIII XII XI X IX VIII VII VI V IV III II I	C80 C78 C76 C74 C72 C70 C68 C66 C64 C62 C60 C58 C56 C54 C52 C50 C48 C46 C44 C42
ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE	ÚNICA	XX XIX XVIII XVII XVI XV XIV XIII XII XI X IX VIII VII VI V IV III II I	C73 C71 C69 C67 C65 C63 C61 C59 C57 C55 C53 C51 C49 C47 C45 C43 C41 C39 C37 C35

ANEXO III

(Art. 2º da Lei nº 740 de 28 de julho de 1994)
CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/FHDF

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Assistente Básico de Saúde	Única	—	V	Especial	Assistente Intermediário de Saúde II
		—	IV		
		—	III		
		—	II		
		—	I		
		XX	VI	1º	
		XLX	V		
		XVIII	IV		
		XVII	III		
		XVI	II		
		XV	I	2º	
		XIV	VII		
		XIII	VI		
		XII	V		
		XI	IV		
		X	III	3º	
		IX	II		
		VIII	I		
		VII	VII		
		VI	VI		
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

LEI N.º 741 DE 28 DE JULHO DE 1994

Autoriza a instalação e funcionamento de feiras livres móveis e temporárias na área que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação e funcionamento de feiras livres, móveis e temporárias no Plano Piloto.

Parágrafo Único - As feiras livres a que se refere o "caput", poderão ser instaladas nas entrequadras da Asa Norte, Asa Sul, Lago Sul e Lago Norte.

Art. 2º - As feiras livres funcionarão em local, data e horário estabelecidos pelo órgão competente, ouvido o interesse da comunidade local.

§ 1º - O alvará de funcionamento das feiras livres será expedido pelo órgão competente.

§ 2º - O Poder Executivo, através do órgão competente, estabelecerá normas e padrões para a instalação e funcionamento das feiras livres, móveis e temporárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

LEI N.º 742 DE 28 DE JULHO DE 1994

Define os limites, funções e sistema de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I**DAS RESERVAS DA BIOSFERA**

Art. 1º - As Reservas da Biosfera fazem parte do Programa "O Homem e a Biosfera" da UNESCO, e têm por objetivo desenvolver a planejamento multi setorial, voltado à conservação da diversidade biológica e cultural, ao conhecimento científico e ao desenvolvimento sustentável das regiões nelas inseridas.

§ 1º - As Reservas da Biosfera são implementadas mediante a integração dos vários fatores sociais envolvidos, devendo seu sistema de gestão estar baseado na cooperação entre o Poder Público e setores organizados da sociedade.

§ 2º - As Reservas da Biosfera se baseiam em uma visão regional de planejamento.

CAPÍTULO II**DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL E SUA ABRANGÊNCIA ESPACIAL**

Art. 2º - A Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal abrange os seguintes espaços geográficos:

I - unidade de conservação do Distrito Federal, onde em contra-se preservado importante acervo biológico representativo do bioma cerrado;

II - áreas da relevante interesse para a recuperação da cobertura vegetal;

III - áreas de relevante interesse híbrido, estratégicas para a população do Distrito Federal;

IV - áreas urbanas e rurais, fundamentais para a implantação de programas específicos que gerem conhecimentos e auxiliem na compreensão da dinâmica de ocupação do território e sua relação direta com a sustentabilidade dos recursos naturais disponíveis e necessários.

Art. 3º - A Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal se destina a implantação de um projeto piloto de desenvolvimento e conservação, gerando resultados aplicáveis em todo o bioma.

Art. 4º - A Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal será constituída das seguintes áreas:

I - zonas núcleo, que têm por objetivo preservar os ecossistemas representados, permitindo, dentro de seus limites, as atividades previstas em lei, conforme a categoria em que se enquadrem;

II - zonas tampão, que têm por objetivo garantir a integridade das zonas núcleo, sendo estimulada a criação de áreas de recuperação e experimentação, visando a preservação dos corredores contínuos de vegetação nativa;

III - zonas de transição, que têm por objetivo fomentar as atividades econômicas características da região, compatibilizando o uso com a preservação dos recursos naturais e atendendo a legislação específica em vigor, principalmente nas parcelas que se localizem nas Áreas de Proteção Ambiental - APA's.

Art. 5º - Considera-se como área da Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal os limites aprovados pela UNESCO no Programa "O Homem e a Biosfera", conforme mapa em anexo.

§ 1º - As zonas núcleo são as áreas correspondidas pelo Parque nacional de Brasília, pela Estação Ecológica de Águas Emendadas, pelo Jardim Botânico de Brasília e respectiva Estação Ecológica pela Reserva Ecológica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pela Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília - UnB.

§ 2º - A zona tampão é na área compreendida em um raio de 03 (três) quilômetros em torno das zonas núcleo.

§ 3º - A zona de transição terão os limites definidos a partir de estudos posteriores, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Lei.

CAPÍTULO III**DO SISTEMA DE GESTÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO NO DF**

Art. 6º - O Sistema de Gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal será composto pelos seguintes órgãos:

I - Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado, órgão supe

rior, encarregado da elaboração da política e diretrizes, da aprovação dos Planos de Ação, e das relações oficiais com os organismos internacionais, nacionais e locais;

II - Secretaria Executiva, responsável pela execução das diretrizes e políticas de ação, da proposição de programas e de outros assuntos de interesse dos diversos setores abrangidos pela Reserva.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL

Art. 7º - O Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado tem composição paritária, com 14 (quatorze) Conselheiros Governamentais e 14 (quatorze) Conselheiros Não-Governamentais, sendo a Presidência exercida pelo Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

§ 1º - Os Conselheiros Governamentais são os representantes dos seguintes órgãos que têm relação com a Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal:

- I - Estação Ecológica de Águas Emendadas;
- II - Jardim Botânico de Brasília - JBB;
- III - Parque Nacional de Brasília;
- IV - Universidade de Brasília - UnB;
- V - Reserva Ecológica do IBGE;
- VI - Centro nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos - CENARGEM, da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA;
- VII - Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- VIII - Centro de Pesquisas Agropecuárias do Cerrado - CPAC, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
- IX - Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- X - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- XI - Jardim Zoológico de Brasília - JZB;
- XII - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF;
- XIII - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA;
- XIV - Comissão Brasileira para o Programa "O Homem e a Biosfera", - COBRAMAB.

§ 2º - Os Conselheiros Não-Governamentais são os seguintes Membros dos setores produtivos, científico, ambientalista, dos trabalhadores e das comunidades de moradores da Reserva;

- I - 1 (hum) representante de associações patronais da indústria do Distrito Federal;
- II - 1 (hum) representante de associações de trabalhadores na indústria do Distrito Federal;
- III - 1 (hum) representante de associação de produtores rurais localizados na Reserva;
- IV - 1 (hum) representante de associações de trabalhadores rurais localizados na Reserva;
- V - 2 (dois) representantes de organizações ambientalistas

tas não-governamentais, com atuação no Distrito Federal;

VI - 1 (hum) representante de instituições de ensino superior sediadas no Distrito Federal;

VII - 1 (hum) representante regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

VIII - 2 (dois) representantes da sociedade civil das Comissões de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA's, cujas Regiões Administrativas estejam localizadas na Reserva;

IX - 2 (dois) representantes de associações de moradores, com jurisdição na Reserva;

X - 2 (dois) representantes da sociedade civil dos Conselhos Locais de Planejamento - CLP de Regiões Administrativas localizadas na Reserva.

§ 3º - Os Conselheiros Não-Governamentais serão escolhidos nos respectivos setores e nomeados formalmente até a primeira reunião de cada gestão do Conselho.

§ 4º - Ao Presidente do Conselho caberá o voto de qualidade.

§ 5º - O Conselho da Reserva reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando for necessário.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º - a Secretaria Executiva funcionará com a seguinte composição provisória, até que seja aprovada a sua estrutura permanente, com os respectivos cargos:

- I - 1 (hum) Diretor da Reserva da Biosfera - CNE-II;
- II - 2 (dois) Assessores - DFA - 11;
- III - 1 (hum) Secretário executivo - DFA - 10.

§ 1º - Cabe ao Conselho da Reserva propor a estrutura permanente da Secretaria Executiva, a ser encaminhada para aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º - A SEMATEC proporcionará a infra-estrutura necessária para o funcionamento da Secretaria Executiva, até que seja definitivamente instalado o Sistema de Gestão da Reserva.

§ 3º - O Diretor da Reserva da Biosfera do Cerrado será indicado pelo Conselho da Reserva.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º - O titular da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia acumulará o cargo de Diretor da Reserva da Biosfera do Cerrado até a criação e nomeação do Conselho da Reserva.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Titular da SEMATEC terá o prazo de 90 (noventa) dias para instalar o Conselho da Reserva.

Art. 10º - O Conselho da Reserva funcionará provisoriamente na sede da SEMATEC.

Art. 11º - A Secretaria Executiva proporá os limites da zona de transição de que trata o art. 4º, § 2º, que serão submetidos à aprovação do Conselho da Reserva.

Art. 12º - Os recursos necessários para manutenção do Sistema de Gestão da Reserva serão alocados na SEMATEC.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 28 de julho de 1994.

106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.792, DE 28 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007.689/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de JULHO de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.792/94 de 28 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA: DA FONTE: DESPESA:		VALOR DETALHADO TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					245.000
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					245.000
000070021.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					245.000
000070021.2813.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41	012	245.000	245.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					245.000
000070021.2207 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS					245.000
000070021.2207.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		134.90.31	012	245.000	245.000
00481/01 - 200035					
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				TOTAL	245.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.792/94, de 28 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		INATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					245.000
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					245.000
000070021.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					245.000
000070021.2813.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41	012	245.000	245.000
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					245.000
000070021.2838 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					245.000
000070021.2838.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO		134.98.92	012	245.000	245.000
00481/02 - 200042		TOTAL : 245.000			
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

DECRETO N.º 15.793, DE 28 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 191.000.839/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas - em favor do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de saldo de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 122/91, firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Instituto de Ecologia do Meio Ambiente do Distrito Federal - IEEMA.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de JULHO de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.793/94, de 28 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:		V A L O R	
		DA FONTE:			
		DESPESA:		DETALHADO TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					1.782
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.					1.782
030070021.2844 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.782
030070021.2844.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41	021	1.782	1.782
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					1.782
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.782
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE		134.98.93	021	1.782	1.782
00480/01 - 200034					
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				TOTAL	1.782

DECRETO N.º 15.794, DE 28 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.181,00 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000.176/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, crédito suplementar no valor de R\$ 18.181,00 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
EXERCÍCIO DE 1994
R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
SUPLEMENTACAO
FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.794, de 28 de julho de 1994.
RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE DESPESA	V A L O R	
		DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO			18.181
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL			18.181
140070021.2518 PROMOCAO DE CURSOS E FORMACAO DE MAO-DE-OBRA			18.181
140070021.2518.0002 INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA	134.90.301 032	18.181	18.181
00483/01 - 200035		TOTAL	18.181

ANEXO II
EXERCÍCIO DE 1994
R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
CANCELAMENTO
FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.794, de 28 de julho de 1994.
RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE DESPESA	V A L O R	
		DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO			18.181
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL			18.181
140070021.2518 PROMOCAO DE CURSOS E FORMACAO DE MAO-DE-OBRA			18.181
140070021.2518.0002 INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA	145.90.511 032	18.181	18.181
00483/02 - 200042		TOTAL	18.181

DECRETO N.º 15.795, DE 28 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inciso I, alínea "e", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006.411/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior a Receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de JULHO de 1994.
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
EXERCÍCIO DE 1994
R\$ 1,00
RECEITA
FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.795, de 28 de julho de 1994.

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				31.020
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS				
00485/01			TOTAL	31.020

ANEXO II
EXERCÍCIO DE 1994
R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
SUPLEMENTACAO
FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.795, de 28 de julho de 1994.
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE DESPESA	V A L O R	
		DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			31.020
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			31.020
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO			31.020
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	131.90.161 050	31.020	31.020
00485/02 - 200033		TOTAL	31.020

DECRETO N.º 15.796, DE 28 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 262.121,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001.635/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 262.121,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do 12º (décimo segundo) termo aditivo ao convênio nº 024/91, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de JULHO de 1994.
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00
FISCAL

RECEITA
ANEXO AO DECRETO No. 15.796, de 28 de julho de 1994.

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			262.121
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		262.121	
2530.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS		262.121	
00465/01		TOTAL	262.121

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00
FISCAL
CREDITO SUPLEMENTAR
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO No. 15.796, de 28 de julho de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				262.121
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				262.121
160000537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				262.121
160000537.1106.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	145.90.51	061	262.121	262.121
00465/02 - 200034			TOTAL	262.121

DECRETO N.º 15.797, DE 28 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 053.000.659/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 079/94, firmado com o Banco Central do Brasil.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de JULHO de 1994.
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1994	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.797, de 28 de julho de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		62.010
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		62.010
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS		62.010
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	134.90.301 032	43.4071
	145.90.511 032	18.6031
00497/01 - 200034	TOTAL	62.010

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES COSTA, Professor MGIQ-GT2, matrícula nº 68.969-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 1994, MARIA CÉLIA BRITO COSTA, Professor MG2Q, matrícula nº 90.864-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ PIRES GONÇALVES, Professor MG3Q, matrícula nº 99.064-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola classe 05 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ALDO PEREIRA ALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 134/94-GAB RA X, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ, Professora, matrícula nº 66.091-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO LUCIANO AUGUSTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROSIMARY ELIZABETH DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA, Assistente Superior em Serviços Sociais/FSS-DF, matrícula nº 00017.167, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR VAGNER BONTEMPO VENEROSO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.068-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04 de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.849-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 15.775, de 21 de julho de 1994.

RESOLVE:

Designar **CLEOMAR RIZZO ESSELIN** para desempenhar as atribuições de Coordenador Geral do Grupo Executivo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 15.775, de 21 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JAIR PEREIRA BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 30115-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Esta

do Major Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, a contar de 18 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARKUS RICHARD WERNER, matrícula nº 41.386-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 351/94, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELINO LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.376-0, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo a partir de 12.05.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 354/94, de 25 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VALDECI CORREIA SOUTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 72.705-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 18 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VICENTE ALFREDO DE PAULA RODRIGUES, Inspetor de Obras, Matrícula nº 24.383-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 18 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 639/DAG/RA-XV, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de maio de 1994, publicado no DODF nº 100, de 24 de maio de 1994, que nomeou DANILO RICARDO MADUREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 639/DAG/RA-XV, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido PAULO ERBERT ARAÚJO, matrícula nº 39.670-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 639/DAG/RA-XV, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, VERA LÚCIA MARIA DE FARIAS, matrícula nº 39.680-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 639/DAG/RA-XV, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ SEGISMUNDO SILVA FELIX, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, Professor MG3Q, matrícula nº 97.089-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ UELITON MENDES, Professor MG3Q, matrícula nº 89.609-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.053-6, do Quadro de Pessoal da

Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.098-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR HILMA REGINA AIRES BORGES, Professor MG1Q, matrícula nº 66.135-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 639/DAG/RA-XV, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCIALDO DIAS LEITE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 639/DAG/RA-XV, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DELSON SILVA DA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo

bolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 639/DAG/RA-XV, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** por ter sido nomeada para outro cargo, FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO DEUS, matrícula nº 40.658-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO DEUS, matrícula nº 40.658-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GEOVANA DE FÁTIMA GALVÃO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TEREZINHA BORGES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.08.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ARCENIA HAIKEL ABDALA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 14.07.94.

Nomear MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA, mat. 36.221-2, do Quadro de Pessoal do GDF, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado II.2.1, Símbolo DFG-08, da Gerência de Projetos Urbanísticos, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PAULO AFONSO COSTA ZUBA, Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM na qualidade de Representante daquela Pasta.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR **JORGE LUIZ LASNEAUX**, matrícula nº 71.041-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MÁRIO ALVES DOS ANJOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 97.089-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Riacho Fundo, objeto do Ofício nº 332/94-GAB/RA.XVII, de 20 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR **JOSÉ WASHINGTON GUEDES MEMORIA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Riacho Fundo, objeto do Ofício nº 332/94-GAB/RA.XVII, de 20 de julho de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **DARCI GUILHERME DOS REIS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 18 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **BELINA WAQUIM** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **CLAIR VASCONCELOS CEDEÇARI** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **MARONITA RODRIGUES DE SOUZA MARIANO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, **ELENA MARIA LEMES DA SILVA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ELENA MARIA LEMES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 708 de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR por ter sido nomeado para outro Cargo, **RICARDO DIAS RAMAGEM**, matrícula nº 00.031-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Tecnologias para o Cerrado, Símbolo DFG-09 do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, **MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO**, matrícula nº 07.011-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação "ex-situ", símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 26 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **VITÓRIO AUGUSTO DE FERNANDES MELO**, Advogado, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica Símbolo DFG-13, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **JOSIANE AGUIAR WANDERLEI**, matricula nº 85.090-X, para exercer o Cargo em Comissão, Chefe de Núcleo de Índices e Indicadores Urbanísticos, Símbolo DFG-09, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento, Territorial e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, **JOSIANE AGUIAR WANDERLEI**, matricula nº 85.090-X, do Cargo em Co-

missão de Encarregado II.2.1, Símbolo DFG-08, da Gerência de Projetos Urbanísticos, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ EDMUNDO BICCA COIMBRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar **SEBASTIANA LOURDES DE CARVALHO**, matrícula nº 39.632-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Análise, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por haver sido nomeada para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **SEBASTIANA LOURDES DE CARVALHO**, matrícula nº 39.632-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DFA 10, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARTA DIAS DOS SANTOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 60.452-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 04 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR **MARTA DIAS DOS SANTOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 60.452-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, **LEOPOLDINA ALVES DE ABRANTES RODRIGUES**, Professor MG1Q GT2, matrícula nº 67.379-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19/07/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, **ELIZABETH MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA**, Professor MG3Q, matrícula nº 73.685-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, **LEILA ALMEIDA DA COSTA FERNANDES**, matrícula nº 41.300-3, do Cargo em Comissão de Se

cretário Executivo, Código DFA 10, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei Nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

NOMEAR **RICARDO DIAS RAMAGEM**, matrícula nº 00.031-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Tecnológicos, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR **VALDENIS MARIA DE SOUZA E SILVA**, Professor MG3Q, matrícula nº 96.624-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 04 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CARLOS FERNANDES CAVALCANTE**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 64.363-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR **CARLOS FERNANDES CAVALCANTE**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 64.363-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUSA**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.277-9, do Quadro de Pes

soal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA REZENDE DE MEDEIROS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.984-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR MÁRCIA REZENDE DE MEDEIROS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.984-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de julho de 1994, CLEONICE MARIA DE SANTANA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.449-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA CINELICE DA SILVA CAMPOS PIMENTEL, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 75.070-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR NELITÁ PEREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 59.899-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

lo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 23/06/94, publicado no DODF Nº 122 de 24/06/94, que nomeou JOSÉ FERNANDEZ DIAS, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 365,53 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, Analista de Educação/Assistente Social/FEDF, Matrícula nº 78.011-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA EUGÊNIA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado de Supervisão de Parques, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARKUS RICHARD WERNER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31/05/94, publicado no DODF nº 106, de 01/06/94, que nomeou ADELMO CASTRO DE JESUS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HILMA REGINA AIRES BORGES, Professor MG1Q, matrícula nº 66.135-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.053-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,

ral, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo MARIA AUGUSTA CATA-PRETA PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 55.998-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08 de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA AUGUSTA CATA-PRETA PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 55.998-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial 01 Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 1994, LU CIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 68.498-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO ALDISIO DE SOUZA ALVES, Topógrafo/NOVACAP, Matrícula nº 35.616-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10,

de Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DO-DF nº 102, de 26.05.94, página 08, que nomeou **SIRION ARAÚJO MELO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado de Supervisão de Parques, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ALBERTO HERSZENHUT**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Arquiteto), matrícula 116.945-9, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, **SAULO GONZALES**, matrícula nº 85.145-0, para exercer o Cargo em Comissão, Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVER:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **SAULO GONZALES**, matrícula nº 85.145-0, do Cargo em Comissão Encarregado do Banco de Dados Físico, Símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, **DENISE TELLES DE MENEZES**, matrícula nº 85.106-X, para exercer o Cargo em Comissão, Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **DENISE TELLES DE MENEZES**, matrícula nº 85.106-X, do Cargo em Comissão, Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **LEANDRO MELO KRIEGER**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA CLARA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão Encarregado do Banco de Dados Físicos, Símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROBERTO CAMARGO KUPSTAITIS, Professor MG3Q, matrícula nº 60.979-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo NILZA DINIZ ROCHA RESENDE, Professor MG3Q, matrícula nº 98.443-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR NILZA DINIZ ROCHA RESENDE, Professor MG3Q, matrícula nº 98.443-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR HELLEN VIEIRA DA FONSECA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.394-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR OTTO RICARDO CASTILHO CARREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 64.838-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR CLEYTON HÉRCULES GONTIJO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 43.089-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de julho de 1994, MARIA ROSIMAR DA COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 60.760-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR NIZE GLAUCIA JACOBINA DE OLIVEIRA, Professor MG1Q, matrícula nº 43.760-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino

no de Ceilândia da Diretoria Executiva da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei
Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DO CARMO FRUTUOSO LERBACH, Professor MG3Q, ma-
trícula nº 69.131-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Edu-
cacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comis-
são, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 36 de
Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da
Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Fe-
deral.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE julho DE 1994.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei
Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 1994, ANGE-
LES CORREIA MARTINEZ, Professor MG1Q, matrícula nº
69.982-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do
Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de
Assistente da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão
Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da
Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo artigo 100,
inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Fede-
ral,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro car-
go, LAURO RÉGIS NOGUEIRA DE MARCO do Cargo em Comissão, Sí-
mbolo DFG-07, de Supervisor de Internação Provisória do Cen-
tro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria
de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Fe-
deral, a partir de 01.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por haver saído com incorreção do original pu-
blicado no DODF Nº 115, de 15.06.94, pags. 15/16.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais
que lhe cõnfere o Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de
1993,

R E S O L V E :

NOMEAR, por necessidade do serviço, os Policiais-
Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções,
militares a seguir discriminadas, nos termos do Decreto nº
14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como CONCEDER o paga-
mento da Gratificação de Representação Militar, pelo exer-
cício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Go-
vernador do Distrito Federal, consoante o disposto do arti-
go 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991:

- ASSISTENTE MILITAR - DIVISÃO DE SEGURANÇA -

- 1º SGT PM IZALTINO LÁZARO DA SILVEIRA - Mat 04.571/3;
- 3º SGT PM MARCOS ROBERTO PAIM - Mat 08.653/3;
- 3º SGT PM CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA - Mat 02.324/8;
- 3º SGT PM IVO FERREIRA - Mat 09.325/4;
- 3º SGT PM WAGNER RODRIGUES REVOREDO - Mat 09.414/5;
- AUXILIAR MILITAR - DIVISÃO DE SEGURANÇA -
- SD PM ROBÉRIO BELARMINO DE QUEIROZ - Mat 15.604/3

MÁRIO SERGIO CAETANO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR - SUBSTITUTO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições re-
gimentais estabelecidas pelo Decre-
to nº 15.063, de 23 de setembro de
1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na
categoria de Auxiliar, à servidora MARIA ELIZABETH MEDEIROS
OLIVEIRA, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Fe-
deral, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(Republicado por haver saído ilegível no DODF Nº 135 de 12/07/94)./

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21 do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973 e considerando o disposto do artigo 98 do Decreto 15.400, de 30 de dezembro de 1993, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF,

RESOLVE:

DESIGNAR EUNICE NUNES DE AZEVEDO, matrícula nº 38.620-0, Auxiliar de Administração Pública, como responsável pela prestação de contas dos Vales-Transporte, conforme artigo 98 incisos I a VI, do Decreto das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 140.000.099/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1993, que designou ANA CLÁUDIA PINTO, Condutora Técnica, matrícula nº 73.110-2/NOVACAP, Executora do Termo Padrão de Contrato nº 17/89, firmado em 25 de julho de 1992, entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Paranoá e o BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A, referente à ocupação da área para instalação da Agência do BRB, localizada na Quadra 03, lote 07 (antiga sede da Administração Regional), pertencente a esta Unidade Administrativa, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

DESIGNAR, FONTELE DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 41.458-1, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 17/89, firmado em 25 de julho de 1992, entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Paranoá e o BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A, referente à ocupação da área para instalação da Agência do BRB, localizada na Quadra 03, lote 07 (antiga sede da Administração Regional), pertencente a esta Unidade Administrativa, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CANCELAR Indenizações de Transporte dos servidores NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.414-8, Diretor de Obras Públicas e LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula nº 38.470-4, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR HELENA DO SACRAMENTO SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 7.788-7, para substituir JONAS MORAES DE OLIVEIRA, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, desta Administração Regional, no período de 02.08.94 a 31.08.94, por motivo de férias do titular.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 142 de 22.07.94 página 07).

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 98 e 100 do Decreto nº 15.400 de 31.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR, JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula nº 31766-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Pessoal/DAG, para ficar responsável pela Prestação de Contas dos Vales-Transporte desta Administração Regional.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º § Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER, Indenização de Transportes ao servidor, ALLIED GONÇALVES TONIN, matrícula nº 41.985-0, Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Administração Regional

Para fazer jus ao pagamento de concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º do Parágrafo 1º e 2º do Decreto acima mencionado, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores BENÍCIO BARBOSA GOMES, matrícula nº 69.323-5 e RAIMUNDO VITOR DA SILVA, matrícula nº 64.585-0 ambos do Convênio NOVACAP, pelo brilhantismo do trabalho executado na 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação, realizada em 11 de junho de 1994.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 31.329-7, para substituir **RAIMUNDO JOÃO DE SOUZA**, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-02, matrícula nº 41.469-7, no período de 10/07 a 29/07/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JUSCELINO MOREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 31.911-2, para substituir **MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Encarregada da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, matrícula nº 41.100-0, no período de 05/07 a 22/07/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR JANE FRANCISCA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 32.990-8, para substituir **ANTONIO MENDES DA SILVA**, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, matrícula nº 41.104-3, no período de 01/08 a 20/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30/07/90 e tendo em vista o que consta das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 31 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA**, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 21.905-3 e **ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUTE**, Técnico de Administração Pública, matrícula 33.260-7, lotada na Seção de Orçamento e Finanças, como responsáveis pela prestação de contas dos vales transporte, concedidos aos servidores do **QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL** e **OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA** sem vínculo com o Governo do Distrito Federal e outros órgãos, conforme preceitua os artigos 96, 97, 98 incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; e ainda os artigos 100, 101, 102 e 103, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 31/12/93.

SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ EMÍDIO PESSOA, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.790-6, para substituir **JOSÉ CAUBI OLIVEIRA MAGALHÃES**, Encarregado da Seção de Administração de Parques, matrícula 41.468-9, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, no período de 10/08 a 29/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ENILTON CORREA DE MENEZES, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 40.535-3, para substituir **GERARDO CARVALHO DA SILVA**, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, matrícula 40.584-1, no período de 03/08 a 23/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA**, matrícula nº 41.027-6, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, símbolo DFG-02, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-05, no período de 11 de julho a 31 de julho de 1994, por motivo de férias do titular.

RUBENS ALVES GOMES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: GELDINILDES RIBEIRO BRITO
MATRÍCULA: 40.865-4

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes **RENATA CAMPOS BRITO**, filha, nascida em 25.12.79 e **MARCELO CAMPOS BRITO**, filho, nascido em 26.02.83, a partir de março de 1994.

JOÃO BATISTA G. FERREIRA
Chefe SP / RA-XVII

BRAZLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores **EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA**, matrícula nº 30.906-0, **IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 38.725-8 e **SUELY MORAES COSTA** matrícula nº 30.675-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento da Licitação Convite nº 020/94, Processo nº 133.000.365/94.

RONAN BATISTA DE SOUZA

GAMA**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MATRÍCULA, NOME
42.026-3, **MARCELO ALBUQUERQUE LIMA**
42.041-7, **FABIANO SÁ DE CARVALHO**
37.715-5, **CARLOS SEVERIANO DE MELO**

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991, e regulamentada pelo Decreto nº 13.537, de 01

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção instituída pelo artigo 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores: MARLO ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 42.026-3, Cargo: Fiscal de Obras, lotado no Serviço de Fiscalização de Zona Rural/DRFOP; e BIANCO SÁ DE CARVALHO, mat. nº 42.041-7. Cargo: Fiscal de Posturas, lotado no Serviço de Fiscalização de Posturas/DRFOP, todos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Os efeitos financeiros retroagem à data de admissão de cada servidor.

CONCEDER Gratificação de Atividades de Fiscalização e Inspeção instituída pelo artigo 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), ao servidor: CARLOS VERIANO DE MELO, mat. nº 37.715-5. Cargo: Fiscal de Posturas, lotado no Serviço de Fiscalização de Posturas/DRFOP, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08.07.94.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 145.000044/92

INTERESSADO: STELLA MARIA ALVIM GOULART

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-10, fazendo um total de 3/5, a partir de 28.07.94.

PROCESSO: 135.000362/92

INTERESSADO: MARIA DO CARMO PAZ

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-2, fazendo um total de 3/5, a partir de 28.07.94.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 030.001.045/94,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade (20% do vencimento do cargo), ao servidor OROSVALDO MACENA DE BRITO, matrícula nº 34.672-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de abril de 1993.

Conceder Adicional de Insalubridade (20% do vencimento do cargo), ao servidor WANDERLEY MARTINS BELCHIOR, matrícula nº 36-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de maio de 1994.

STELLA DE CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ANTONIA FERREIRA DE LIMA JÚLIO, matrícula nº 14-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA REGINA INAMOTO YONECURA, matrícula nº 30.521-9, Encarregado do Serviço de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Símbolo DFG-02, por motivo de férias da titular, no período de 07.08 a 06.09.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, matrícula nº 30.632-0, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão Único, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DORNÉLES LEMOS DO PRADO, matrícula nº 26.238-2, Encarregado do Almoxarifado Central do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos-SEA, DFG-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.07 a 02.08.94.

STELLA DE CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº 030.003.325/90 DATA DESPACHO: 21.07.94
INTERESSADO: GILZETE DA CUNHA BASTOS MATRÍCULA Nº: 19.958-3

De 26.10.93 em diante 2/5 da Representação Mensal do DFA- 11,
3/5 da Representação Mensal do DFA- 03,

PROCESSO Nº:030.000 938/94 DATA DESPACHO:18.07.94
INTERESSADO: JOSÉ TOBIAS REZENDE MATRÍCULA Nº :04.097-5

a) De 05.12.79 a 08.05.82 1/5 da Grat. do DAI - 02(MEC),
b) De 09.05.82 a 08.05.83 2/5 da Grat. do DAI-02 (MEC),
c) De 09.05.83 a 07.05.84 2/5 da Grat. do DAI-02 (MEC),
1/5 da dif. do DAS-02(MEC) p/venc.ref,
d) De 08.05.84 a 07.05.85 2/5 da Grat. do DAI - 02(MEC).
2/5 da dif. do DAS-02(MEC) p/venc.ref,
e) De 08.05.85 em diante 2/5 da Grat.do DAI-02(MEC).
3/5 da dif. do DAS-02(MEC) p/venc.ref,

PROCESSO Nº 030.004.914/86 DATA DESPACHO:27.07.94
INTERESSADO :LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE MATRÍCULA Nº:07.434-9

De 05.12.79 a 16.09.84 1/5 da dif. do EC-01(FSS) p/ venc.ref.,
1/5 da dif. do EC-03(FSS) p/ venc.ref.,
3/5 da dif. do DAS.102.1 (M.SAÚDE) p/ o
vencimento referência

De 17.09.84 a 15.11.89 1/5 da dif. do EC-01(FSS) p/venc. ref,
1/5 da dif. do EC-04(FSS) p/ venc. ref,
3/5 da dif. do DAS.102.01(M.SAÚDE), p/
o vencimento referência.

De 16.11.89 a 30.04.91 1/5 da dif. do EC-01(FSS),P/ venc. ref,
1/5 da dif. do EC-04(FSS), para o
vencimento referência.

De 01.05.91 em diante 3/5 da Representação Men. do DAS 102.01,
1/5 da Representação Mensal do DF-13,
1/5 da Representação Mensal do DF. 11,
3/5 da Representação Mensal do DAS -
102.1; (MINISTÉRIO DA SAÚDE);

PROCESSO Nº 030.004.603/92 DATA DESPACHO: 21.07.94
INTERESSADO : MARIA DE OLIVEIRA FRANDÃO MATRÍCULA Nº :24.960-2

De 26.10.93 a 26.04.94 2/5 da Representação Mensal do DFG-09 ;
De 27.04.94 em diante 3/5 da Representação Mensal do DFG- 09.

Brasília, 28 de julho de 1994.

IÊDA MARIA CORRÊIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 — Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA. Matrícula: 08.838-2. Lotação SCS/GDF. Quinquênio: 1º de 25.12.86 a 23.12.91

NOME: ILDERICO MENEZES. Matrícula: 15.273-0. Lotação: DPR/DFI/SEFP. Quinquênio: 1º de 25.04.86 a 23.04.91.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 521, DE 28 DE JULHO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de julho de 1994, e da UPDF diária e mensal para o mês de agosto de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, para o período de 29 de julho a 4 de agosto de 1994, será a seguinte:

I - 29 de julho	R\$ 69,00
II - 1º de agosto	R\$ 69,64
III - 2 de agosto	R\$ 69,64
IV - 3 de agosto	R\$ 69,64
V - 4 de agosto	R\$ 69,64

Art. 2º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal de agosto de 1994, é fixada no valor de R\$ 69,64 (sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 105/94-DpR/SEFP

Credencia técnicos habilitados a promover a intervenção, conservação e manutenção do equipamento denominado TERMINAL PONTO DE VENDA marca SID, modelo PDV-SID-6000 conforme discriminado abaixo.

O Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Portaria nº 34/87 - SEF, de 23 de novembro de 1987 e, ainda, considerando o contido no ATO DECLARATÓRIO Nº 05/91-DpR/SEP-CR de 04 de dezembro de 1991 e o requerimento apresentado no processo nº 040.005399/94,

RESOLVE:

1 - Fica autorizada a firma SID INFORMÁTICA S/A inscrita no CGC/MF sob nº 77623163/0007-40 e no CF/DF sob o nº 07321582/002-44 e estabelecida no SCLN, Bloco A, LOJA 20, BRASÍLIA-DF, a proceder a LACRAÇÃO, DESLACRAÇÃO, emissão de ATESTADO DE INTERVENÇÃO e, ainda a instalação, manutenção e reparos no equipamento Terminal Ponto de Venda marca SID, modelo PDV-SID-6000, através dos técnicos e funcionários da empresa abaixo qualificados:

NOME: MÁRCIO LUIZ DE ALENCAR PAULINO
IDENTIDADE: 772.248-SSP/DF
CPF: 381.810.881-15

NOME: WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
IDENTIDADE: 443.735-SSP/DF
CPF: 226.464.691-87

NOME: CUSTÓDIO GEOVANE VIANA
IDENTIDADE: 882.540-SSP/DF
CPF: 428.814.041-20

NOME: GILBERTO ALVES DA SILVA
IDENTIDADE: 1.381.858-SSP/DF
CPF: 646.644.571-20

NOME: IVANILDO ALMEIDA GUIMARÃES
IDENTIDADE: 1.274.736-SSP/DF
CPF: 605.905.051-49

2 - Fica cancelada a partir desta data a habilitação dos Técnicos constantes do ATO DECLARATÓRIO nº 05/91/SEF-CR, relacionados abaixo:

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SILVA	RG 827.672-DF
PAULO ALVES DA SILVA JUNIOR	RG 877.518-DF
LUIZ CARLOS BARBOSA PETER	RG 167.294-DF

PEDRO PEREIRA GOULART	RG 404.035-DF
CHAIRON LAZARINE RUZZI	RG 1.234.440-DF
EDMILSON COSME DA SILVA	RG 904.240-DF
VIRNA GRACIELA ALBORNOZ ANDAUR	RG RNEW 694.530-6

Brasília, 27 de junho de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Departamento da Receita
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 106/94-DpR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94), e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004.927/94,

DECLARA

Que o condutor autônomo de passageiros CARLOS ALBERTO DA SILVA FRAGA, CPF/MF nº 030.215.301-25, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, o qual será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 140/94-SR/SEFP

Não-incidência do ITBI em decorrência de extinção de sociedade.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.006.923/92,

DECLARA:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão assim caracterizada:

Transmitente: CONSTRULAR CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

Adquirente: MARIA THUSNELDA DE ALENCAR CABRAL

Imóvel: LOTES Nºs 01, 03, 05, 07 e 09, BLOCO "EC-4", QUADRA 704/705-SCR/NORTE, denominado BLOCO "A" - BRASÍLIA-DF.

Natureza da Transação: EXTINÇÃO DA TRANSMITENTE

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de julho de 1994
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 141/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.005.709/94,

DECLARA:

BETTY CAROL TAYLOR, funcionária administrativa da Embaixada dos Estados Unidos da América, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Chevrolet, Tipo/Caravan, Placa CD 1239, Chassis (série) 9BGVP15FNMB103885, ano de fabricação 1991, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (parág. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 26 de julho de 1994
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 142/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27.12.91, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.005.993/94,

DECLARA:

ALFREDO MELONI, funcionário administrativo da Embaixada da Itália, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM, Tipo/Kadett GL, Placa JEC 8596, Chassis (série) 9BGKT08GSRC301001, ano de fabricação 1994, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (Parág. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 26 de julho de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

AUTO DECLARATÓRIO Nº 143/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27.12.91, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.006.076/94,

DECLARA

MORTEZA ALLAH MORADI, funcionário administrativo da Embaixada da República Islâmica do Irã, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen, Tipo/Gol CL 1.8, Placa JEC 9226 Chassis (série) 9BWZZZ30ZRT072602, ano de fabricação 1994, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (Parág. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 26 de julho de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 144/94-SR/SEFP

Isenção quanto ao IPTU para ex-combatente.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91,

DECLARA

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1994, os ex-combatentes abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

AYRES TOVAR BICUDO DE CASTRO, SQS 310, Bloco "B", Apartamento 602 — Brasília-DF (Processo nº 040.000.664/94);

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, SQN 203, Bloco "I", Apartamento 202, Brasília-DF (Processo nº 040.000.143/94);

MAURO MARQUES, QSD 05, Casa 05, Taguatinga-DF (Processo nº 040.000.812/94).

Brasília, 26 de julho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 145/94-SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPVA para entidade sindical.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.004.371/94,

DECLARA

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL-SENGE/DF, CGC/MF nº 00.412.403/0001-48, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens permanecerem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 26 de julho de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 146/94-SR/SEFP

Credencia firma especializada para intervenção em máquinas registradoras da marca YANCO e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 254 do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.003.427/94,

DECLARA:

1 — Credenciada, na jurisdição do Distrito Federal, a firma KNOW HOW-TEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CGC/MF sob o nº 37.098.340/0001-07 e no CF/DF sob o nº 07.323.303/001-32, estabelecida no SCLRN Quadra 714 — Bloco "G", Entrada 43, Sobreloja 102 — Brasília-DF, para efetuar intervenção, la-cre, deslacre, garantia de funcionamento, inviolabilidade e fazer a conservação e manutenção de máquinas registradoras eletrônicas da marca YANCO, modelo 7000-8 (com memória fiscal), aprovada pelo Parecer nº 1, de 26/08/93, do Grupo de Trabalho nº 46 da COTEPE (DOU de 01/09/93, Seção I, pág. 13059), bem como emitir atestado de intervenção no referido equipamento, para fins fiscais, ficando, para tanto, obri-

gada a cumprir fielmente o disposto nos artigos 262, 263, 264, 273, 274 e 277 do Decreto nº 15.470/94, bem como outras disposições pertinentes ao assunto;

2 — Que o lacre a ser utilizado deverá ser personalizado em alto ou baixo relevo por moldagem ou pressão (excluindo-se o sistema por alicate), e deverá ser numerado em ordem consecutiva de 1 a 999.999, reiniciada a numeração logo que atingido o limite máximo;

3 — O técnico MARCELO CUNHA MAIA, RG nº 961.472-SSP/DF, registrado no CREA-DF sob o nº 1507, habilitado a executar as atividades técnicas de que trata o presente credenciamento, enquanto estiver vinculado à firma ora credenciada.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 26 de julho de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 28/89

PROCESSO Nº 040.007.675/93 — PARTES: DF/SEFP X REAL LATI-
CÍNIOS E FRIOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 28/89. OBJETO:
Fica rescindido o presente Contrato, assinado em 08.02.94, que tem por
objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carne, ovos, etc...) conforme
relação anexo II do edital da TP 048/93, a serem fornecidos pela contra-
tada ao Distrito Federal. NOTA DE EMPENHO: Fica anulada total-
mente a Nota de Empenho nº 030/94 emitida pela SEFP em 20.01.94,
através da Nota de Empenho 1002/94 de 06.06.94. DA VIGÊNCIA: Se-
rá a partir da assinatura do ajuste, devendo ser publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDE-
RAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pela CONTRATADA: SÉRGIO FER-
REIRA ELIAS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE julho DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
legais e tendo em vista o Decreto nº 15.196, de 08/11/93,

RESOLVE:

DESIGNAR MARI LANE DE CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 26.747-3,
do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,
para substituir ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, Professor MG3Q, matrícula
nº 35.697-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do
Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação
do Distrito Federal, no período de 25.07.94 a 05.08.94, por motivo
de viagem a serviço da titular.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM

PORTARIA Nº 069 DE 22 DE julho DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do
artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893,
de 13.05.75, e tendo em vista o que consta no Parecer
nº 130/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal,
conforme Processo nº 030.010126/93,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo-Fase IV (2º Grau), Habilitação Profissional Auxiliar de Contabilidade, com avaliação no processo, do Centro Educacional Dinâmico, localizado na Quadra 04 - Área Reservada 02-Sobradinho-Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Dinâmico Ltda e autorizado a funcionar por 4 (quatro) anos, pela Portaria nº 23/94-SE, de 08.03.94.
2. Aprovar o Plano de Curso e a Grade Curricular que se constitui anexo do Parecer 130/94-CEDF.
3. Advertir ao Centro Educacional Dinâmico de que o mesmo está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

Anexo ao Parecer nº 130/94-CEDF

ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO																			
CURSO: SUPLETIVO - FUNÇÃO SUPLENÇA - FASE IV - AO NÍVEL DE 2º GRAU																			
REGIME: SEMESTRAL MÓDULO: 18 SEMANAS																			
TURNO: NOTURNO																			
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: AUXILIAR DE CONTABILIDADE																			
PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SEMESTRE																CARGA HORÁRIA	
		1º			2º			3º			4º			D	SI	TOT.			
		HORA AULA	CARGA HOR. DIR.	S.I.	HORA AULA	CARGA HOR. DIR.	S.I.	HORA AULA	CARGA HOR. DIR.	S.I.	HORA AULA	CARGA HOR. DIR.	S.I.						
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS-LÍNGUA E LITERATURA	5	90	18	5	90	18	5	90	18	5	90	18	360	72	432			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	-	-	-	-	-	-	1	18	18	1	18	18	36	36	72			
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18	18	18	18	36			
	HISTÓRIA	2	36	18	2	36	18	2	36	18	-	-	-	108	54	162			
	GEOGRAFIA	2	36	18	2	36	18	2	36	18	-	-	-	108	54	162			
	BIOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE	2	36	18	-	-	-	2	36	18	1	18	18	90	54	144			
	FÍSICA	-	-	-	2	36	18	1	18	18	2	36	18	90	54	144			
	QUÍMICA	2	36	18	2	36	18	-	-	-	1	18	18	36	90	72			
	MATEMÁTICA	4	72	18	4	72	18	4	72	18	4	72	18	288	72	360			
	SUBTOTAL	17	306	108	17	306	108	17	306	126	15	270	144	1188	486	1644			
MÓDULO PROFISSIONALIZANTES	ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL	2	36	18	2	36	18	-	-	-	-	-	-	72	36	108			
	CONTABILIDADE E CUSTOS	-	-	-	-	-	-	2	36	36	2	36	36	72	72	144			
	DIREITO E LEGISLAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1	18	36	2	36	36	54	72	126			
	SUBTOTAL	2	36	18	2	36	18	3	54	72	4	72	72	198	180	378			
PARTE DIVERSIFICADA	MATEMÁTICA FINANCEIRA	1	18	36	1	18	36	-	-	-	-	-	-	36	72	108			
	REDAÇÃO OFICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18	36	18	36	54			
	ATIVIDADES CULTURAIS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-			
	ATIVIDADES ESPORTIVAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-			
	SUBTOTAL	1	18	36	1	18	36	-	-	-	1	18	36	54	108	162			
	TOTAL	20	360	162	20	360	162	20	360	198	20	360	252	1440	774	2214			
Observação: Educação Física deixa de ser oferecida, em conformidade com a Lei nº 5.664/71.																			

PORTARIA Nº 071 DE 24 DE julho DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do
artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893,
de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº
129/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme
Processo nº 082.002243/93,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da ESCOLA CLASSE CURRALINHO, localizado na Fazenda Curralinho - Rodovia-DF 02 - Km 10 - Brazlândia, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento desde o início de suas atividades.
3. Determinar que a ESCOLA CLASSE CURRALINHO se sujeite à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

PROCESSO Nº: 030.007347/94

INTERESSADO: JACQUES SIMBALISTA E SILVA

HOMOLOGO o Parecer nº 149 / 94-CEDF de 18.07.94 , aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é" pela declaração de equivalência de curso realizado por Jacques Simbalista e Silva na " Mullan High Scholl", em Mullan, Idaho, EUA, ao

PROCESSO Nº: 030.008243/93.

INTERESSADO: COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

HOMOLOGO o Parecer nº 132/94-CEDF, de 05.07.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) Pela autorização de funcionamento dos cursos de magistério de 2º grau, do Colégio Rui Barbosa, localizado na QNM 40, Área Especial 09/10 - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação de Ensino Rui Barbosa, autorizado a funcionar por 4 (quatro) anos pela Portaria nº 57/90-SE, de 24.10.90, a saber:

I - Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em nível de 1º Grau - 1ª à 4ª série;

II - Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau - 1ª à 4ª série, via complementação de estudos;

III - Estudos Adicionais de Preparação Específica nas áreas de Língua Portuguesa, Estudos Sociais e Ciências para o Exercício do Magistério na 5ª e 6ª série do Ensino de 1º Grau.

b) Pela aprovação da Proposta Curricular e das grades curriculares que constituem os anexos de I a V do presente parecer.

Em 25 / 07 / 94.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

Secretária de Educação

do Distrito Federal

- Substituta -

PARECER Nº 132/94-CEDF - ANEXO I

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

QNM 40 Área Especial nº 09 e 10 - Taguatinga-DF. Fone: 581.7620

Curso: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em nível de 1º Grau - 1ª à 4ª série

Regime: séries anuais - Módulos 36 semanas - Duração: 2.916 horas -

Turno: Diurno

GRADE CURRICULAR

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS, ÁREAS DE ESTUDOS E/OU ATIVIDADES	SÉRIES			CARGA HORÁRIA	
		1ª	2ª	3ª	SEMANAL	TOTAL
NÚCLEO COMUM	- Português - Língua e Literatura	05	05	05	15	540
	- Língua Estrangeira Moderna	02	-	-	02	72
	- História	03	-	-	03	108
	- Geografia	03	-	-	03	108
	- Matemática	04	04	04	12	432
	- Física	02	-	-	02	72
	- Química	02	-	-	02	72
	- Biologia e Programas de Saúde	02	-	-	02	72
	- Educação Artística	-	01	-	01	36
	- Educação Física	02	02	02	06	216
	- Ensino Religioso	-	01	-	01	36
	Sub-total	27	13	11	49	1.764
PARTE DIVERSIFICADA	- Fundamentos da Educação I	-	02	-	02	72
	- Fundamentos da Educação II	-	02	-	02	72
	- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	-	02	-	02	72
	- Didática Geral	-	02	03	05	180
	- Didática de Português	-	02	03	05	180
	- Didática dos Estudos Sociais	-	-	02	02	72
	- Didática das Ciências	-	-	02	02	72
	- Didática da Matemática	-	02	02	04	144
	- Estágio Supervisionado	-	-	-	-	288
	Sub-total	-	13	20	25	900
TOTAL GERAL		25	25	23	73	2.916

Observação:

- O Estágio Supervisionado será realizado em horário normal - parte de Orientação e Planejamento e em horário contrário ao curso, parte de Observação, Participação e Regência.

- Fundamentos da Educação I: aspectos Bio-Psicológicos da Educação.

- Fundamentos da Educação II: aspectos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação.

PARECER nº 132/94-CEDF - ANEXO II

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

QNM 40 Área Especial nº 09 e 10 - Taguatinga-DF. Fone: 581.7620

Curso: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª série - Via Complementação de Estudos.

Regime: Semestral - Módulo: 18 semanas - Duração: 1.188 horas em 02 (dois) semestres letivos - Turno: noturno

GRADE CURRICULAR

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS, ÁREAS DE ESTUDOS E/OU ATIVIDADES	SEMESTRES		CARGA HORÁRIA	
		1ª	2ª	SEMANAL	TOTAL
Disciplinas Instrumentais	- Português - Língua e Literatura	02	02	04	72
	- Matemática	02	02	04	72
	- Educação Artística	-	01	01	18
	- Ensino Religioso	01	-	01	18
	Sub-total	05	05	10	180

PARTE DIVERSIFICADA	Mínimos Profissionalizantes	- Fundamentos da Educação I	03	-	03	54
		- Fundamentos da Educação II	03	-	03	54
		- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	02	-	02	36
		- Didática Geral	04	05	09	162
		- Didática do Português	04	05	09	162
		- Didática dos Estudos Sociais	-	03	03	54
		- Didática das Ciências	-	03	03	54
		- Didática da Matemática	04	04	08	144
		- Estágio Supervisionado	-	X	X	288
		Sub-total	20	20	40	1.008
		TOTAL GERAL	25	25	50	1.188

Observações:

- Não se prevê carga horária semanal de Estágio Supervisionado, porque será desenvolvido em turno contrário, de forma intensiva.

- A Educação Física não será oferecida no Curso Noturno, com base na Lei nº 5.664/71.

- Fundamentos da Educação I: aspectos Bio-Psicológicos da Educação.

- Fundamentos da Educação II: aspectos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação.

- Matrícula mediante apresentação de conclusão do 2º Grau.

PARECER Nº 132/94-CEDF - ANEXO III

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

QNM 40 ÁREA ESPECIAL Nº 09 E 10 - TAGUATINGA - DF. FONE: 581.7620

Curso: Estudos Adicionais de preparação específica na área de Língua Portuguesa para o exercício do magistério na 5ª e 6ª séries do Ensino de 1º Grau.

Regime: semestral - Módulo: 18 semanas - Duração: 1.188 horas em 02 (dois) semestres letivos - Turno: noturno.

GRADE CURRICULAR

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS, ÁREAS DE ESTUDOS E/OU DISCIPLINAS	SEMESTRES		CARGA HORÁRIA	
		1ª	2ª	SEMANAL	TOTAL
NÚCLEO COMUM	- Ensino Religioso	01	-	01	18
	- Português-Língua e Literatura	05	05	10	180
	- Língua Estrangeira Moderna	05	05	10	180
	- Educação Artística	-	02	02	36
	- Educação Física	-	02	02	36
	Sub-TOTAL	11	14	25	450
PARTE DIVERSIFICADA	- Fundamentos da Educação I	03	-	03	54
	- Fundamentos da Educação II	03	-	03	54
	- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	02	-	02	36
	- Didática Geral	04	05	09	162
	- Didática Especial	02	06	08	144
	- Estágio Supervisionado	-	X	X	288
	Sub-TOTAL	14	11	25	738
	TOTAL GERAL	25	25	50	1.188

Observações:

- O Estágio Supervisionado será desenvolvido em turno contrário, de forma intensiva.

- Fundamentos da Educação I: aspectos Bio-Psicológicos da Educação.

- Fundamentos da Educação II: aspectos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação.

PARECER nº 132/94-CEDF - ANEXO IV

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

QNM 40 ÁREA ESPECIAL nº 09 e 10 - TAGUATINGA-DF - FONE: 581.7620

Curso: Estudos Adicionais de preparação específica na área de Estudos Sociais - para exercício do magistério na 5ª e 6ª séries do Ensino de 1º Grau

Regime: semestral - Módulo: 18 semanas - Duração: 1.188 horas em 02 (dois) semestres letivos - Turno: noturno

GRADE CURRICULAR

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS, ÁREAS DE ESTUDOS E/OU ATIVIDADES	SEMESTRES		CARGA HORÁRIA	
		1ª	2ª	SEMANAL	TOTAL
NÚCLEO COMUM	- Ensino Religioso	01	-	01	18
	- História	05	07	12	216
	- Geografia	05	07	12	216
	Sub-TOTAL	11	14	25	450
PARTE DIVERSIFICADA	- Fundamentos da Educação I	03	-	03	54
	- Fundamentos da Educação II	03	-	03	54
	- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	02	-	02	36
	- Didática Geral	04	05	09	162
	- Didática Especial	02	06	08	144
	- Estágio Supervisionado	-	x	x	288
	Sub-TOTAL	14	11	25	738
	TOTAL GERAL	25	25	50	1.188

Observações:

- O Estágio Supervisionado será desenvolvido em turno contrário, de forma intensiva.

- A Educação Física não será oferecida no Curso Noturno, com base na Lei nº 5.664/71.

- Fundamentos da Educação I: aspectos Bio-Psicológicos da Educação.

- Fundamentos da Educação II: aspectos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação.

PARECER nº 132/94-CEDF - ANEXO V

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

QNM 40 ÁREA ESPECIAL Nº 09 e 10 - TAGUATINGA-DF. FONE: 581.7620

Curso: Estudos Adicionais de preparação específica na área de Ciências para o exercício do magistério na 5ª e 6ª séries do Ensino de 1º Grau.

Regime: semestral - Módulo: 18 semanas - Duração: 1188 horas em
02 (dois) semestres letivos - Turno: noturno

GRADE CURRICULAR

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS, ÁREAS DE ESTUDOS E/OU ATIVIDADES	SEMESTRES		CARGA HORÁRIA	
		1º	2º	SEMANAL	TOTAL
NÚCLEO COMUM	- Ensino Religioso	01	-	01	18
	- Matemática	05	05	10	180
	- Ciências	05	05	10	180
	- Programas de Saúde	-	02	02	36
	- Ecologia	-	02	02	36
	SUB-TOTAL	11	14	25	450
PARTE DIVERSIFICADA	- Fundamentos da Educação I	03	-	03	54
	- Fundamentos da Educação II	03	-	03	54
	- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	02	-	02	36
	- Didática Geral	04	05	09	162
	- Didática Especial	02	06	08	144
	- Estágio Supervisionado	-	X	X	288
	SUB-TOTAL	14	11	25	738
	TOTAL GERAL	25	25	50	1.188

Observações:

- Não se prevê carga horária de Estágio Supervisionado, porque será desenvolvido em turno contrário, de forma intensiva.
- A Educação Física não será oferecida no Curso Noturno, com base na Lei nº 5.664/71
- Fundamentos da Educação I: aspectos Bio-Psicológicos da Educação.
- Fundamentos da Educação II: aspectos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação.

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE julho DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR LOURDES SOARES, Professor MG3Q, matrícula nº 34.811-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARI LANE DE CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 26.747-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 25.07.94 a 05.08.94, por esta se encontrar substituindo a Diretora do Departamento de Planejamento Educacional, nesse período.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE julho DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR KADIDJA DE LARA MEDINA BOAVENTURA, Professor MG2Q, matrícula nº 46.402-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir HERTA SCHMITZ GONÇALVES, Professor MG2Q, matrícula nº 34.351-x, de Chefe da Seção de Estatística e Coleta de Dados - SECD, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pesquisa do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.07.94 a 12.07.94, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE julho DE 1994.

O Chefe de Gabinete da SE/DF, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.400 de 30.12.93, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do processo nº 030.005190/94,

RESOLVE:

DESIGNAR WANESSA CORAZZA MIGUEL matrícula 37.698-1, Técnico de Administração Pública desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a EXITOURS - Agência de Viagens e Turismo Ltda e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008597/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FANCY OLIVEIRA ROZAS, matrícula nº 81.602-7, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005742/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 91.936-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002993/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL MARCOS NETO, matrícula nº 99.752-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010297/94.

R E S O L V E :

APOSENTAR JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 69.211-5, no cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007941/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA GUIOMAR SOUZA SANTOS, matrícula nº 76.025-0, no Cargo de Agente de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001487/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a YARAMI MARTH DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 91.940-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004863/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA DE CARVALHO NEIVA, matrícula nº 93.669-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008900/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELTON JACOB AMARAL, matrícula nº 91.272-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010230/92-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de LAIZA DOS REIS MEIRELES, matrícula nº 91.692-7, no Cargo de Professor, Padrão 21A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 19 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 23 de outubro de 1992, para considerá-los com base no Artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de junho de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 207/94-DPe, de 21 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Cursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 28 DE junho DE 1994

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
MARIA VÂNIA AIRES DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TELMA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
YARA PEREIRA NUNES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ERIKA PATRÍCIA DE FREITAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA F. VIEIRA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLÁVIA ROBERTA SOARES DIAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARISA SANTOS SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ESTELA PINTO DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA OLIVEIRA FROTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIDA COUTO DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCELO ROBERTO FIORILLO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MIZA MARIA SILVA CARPINA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

LILIAN GONÇALVES DE ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAQUEL OLIVEIRA SANTANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANUSA FERREIRA BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANIA GOMES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANA MIRANDA DE AZEVEDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISABETE GLEIBE GUEDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE GUERRA DE ARAGÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA GOMES MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANDRA SOUSA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE MELO BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NADIA DA TRINDADE CHAVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLEIS REGIA BARRETO RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
OLÍMPIA PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SAYD MACÊDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILVANY GUIMARÃES DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SÔNIA SANTANA ATAÍDES DA CONCEIÇÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARGARIDA RODRIGUES DIAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÚCIA MARIA GOULART	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCELO DE SOUZA FERNANDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÁSSIA FERNANDA BERNARDES MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRÍCIA DE CÁSSIA PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARA CARVALHO SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANUZA SOUSA CAMARGO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GRACE GARBI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLY FRÖES F. BARROS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANGELA DO CARMO O. VASCONCELOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	INGLÊS
TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	INGLÊS
LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CARMEN SILVA B. DO NASCIMENTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANA CLÁUDIA ROMUALDO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSENY DE SANTANA MOURA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA EUGÊNIA PEREIRA MANTUANO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
SANDRA MARCIA BRAGA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
OG MARCELO DE A. COUTINHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ADELINA DE SOUSA LAPA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOEL ARRUDA DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ORLANDO MARÇAL JÚNIOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ROSÂNGELA RODRIGUES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
NIVALDO LEULER DE CASTRO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ALCIDES DA SILVA FILHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANTÔNIO SANTOS B. DE CASTRO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MAGNO ROCHA RAMOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RENATO FERNANDES HENRIQUE	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
VALMIR MARCOS P. CAMPOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
PATRÍCIA JACOBINA FERRAZ	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
NILZEA BARBOZA DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MÔNICA CRISTINA FRANCA	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
GLAUCO FELIX PEREIRA SOARES	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
OSÁRIA GOMES DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
MARTA VÂNIA AYRES DE LIMA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
PATRÍCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
LÚCIO RAPOSO MIRANDA	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
CAMILO ALVES LOBO	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
ROBISON PEREIRA DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
MÁRCIO RINCO ROCHA	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
PEDRO ANTÔNIO DE MIRANDA	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
JANE PEREIRA DE MORAIS	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
PEDRO JACKSON G. DA C. FILHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
REGINALDO ALVES LACERDA	PROF.	03	ÚNICA	01C	EC. MERCADO
SILVIA ALVES FIERRO SEVILLA	PROF.	03	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
MARIA LÚCIA DE SANTANA BRAGA	PROF.	03	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
MARCOS DE ALENCAR DANTAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
VALÉRIA CRISTINA DE M. SOARES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
MIGUEL DE OLIVEIRA LEÃO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
ESTER LILIAN A. CASTRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
ANTÔNIO TÁDEU DE S. GONTIJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
JAIR ROCHA ALVES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
JOSÉ LUIZ CUNHA ABREU	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
GENI TEREZINHA SPIES	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ILZA ANA DO NASCIMENTO AMÂNCIO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIE WAGNER SIMÕES PIRES	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CARLOS HUMBERTO BARROS FARIAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
VIRGÍLIO DOS SANTOS SENA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
REINALDO PACELI F. DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ELIAS LOPES DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
SILVIA ALVES FIERRO SEVILLA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CARLOS RUBENS FERREIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
RAQUEL DE ALMEIDA MONTEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA APARECIDA M. TABOR DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
MIRIAM DE AMARAL SOUZA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
WILCEA PEREIRA STACCIARINI	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
VERA LÚCIA TIBÚRCIO DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
ALDENICE DOS SANTOS ROCHA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
ROSÂNGELA LONDE DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
ROGÉRIO BORGES CUNHA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIR. LEGISL.
MARGARETH MARIA S. CHAVES	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIR. LEGISL.
FERDINAN CORREIA LIMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
TEYLON COSTA COELHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
JOÃO GOMES FERREIRA FILHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
CRISTIANE YURIKO MIKI	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
JULIANA TRAJANO G. MORAES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR	PROF.	03	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
RAIMUNDO AVELINO DOS REIS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
HANDERSON ALVES RODRIGUES	PROF.	03	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
RODRIGO PIANTE SALLES	PROF.	03	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES	PROF.	03	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
MARIA SILVA DE MORAIS	PROF.	03	ÚNICA	01C	INGLÊS

INSTRUÇÃO DE 28 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no parágrafo 2º, do art. 15, da Seção IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 0082.011075/94-FEDF.

R E S O L V E :

Exonerar, ex-officio, WILSON BARBOSA, Professor MG3V, matrícula nº 24.278-0, a partir de 08.07.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no parágrafo 2º, do art. 15, da Seção IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 0082.011378/94-FEDF.

R E S O L V E :

Exonerar, ex-officio, SELMA CARDOSO DE LIMA, Professor MG3V, matrícula nº 23.900-3.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 030-000.144/94-SES
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 003/94-SES
INTERESSADO: ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ

Autorizo a concessão de 3½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 256,31 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), passagem aérea Brasília/Belo Horizonte/Brasília e Inscrição, ao servidor ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 41.063-2, Secretário-Adjunto, no período de 09 a 13 de agosto do corrente ano, em Belo Horizonte-MG.

PUBLIQUE-SE.

Brasília-DF, 12 de julho de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Secretário de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE JANEIRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15.10.93 a 15.04.94, devendo o Setor de Pesquisa lançar-lo nas fichas funcionais.

VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente); MARIA CELIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro); LUIZA DE FÁTIMA LORENZONI

(Membro); MARIA DE AMORIM MUNIZ (Membro); SARITA PEREIRA SALES (Membro).

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
05.738-X	Hugo do Carmo Mundim	4.90	Excelente
19.650-9	Cléia Maria Gomes da S. Timo	4.42	Bom
22.919-9	Clenir Gomes Pimentel	4.80	Excelente
23.241-6	Jeová de Rezende Xavier	4.90	Excelente
24.571-2	Mariangela A. Ubaldo Barbosa	5.00	Excelente
25.035-X	*Maurício Palmeira	4.77	Excelente
26.291-9	Silvia Helena de Souza	5.00	Excelente
26.605-1	José de Assis P. Braga	4.90	Excelente
26.832-1	Otávia Ávila de Oliveira Batista	4.88	Excelente
27.341-1	José Maria de Araújo	4.80	Excelente
27.782-7	José Minervino de C. Filho	4.80	Excelente
30.473-5	Roseli Serrano Guimarães	5.00	Excelente
30.859-5	Márcio Roberto Freitas da Silva	4.67	Excelente
31.183-9	Cláudia de Sousa Moreira	4.60	Excelente
32.953-3	Marly Brito de Sousa	4.75	Excelente
32.965-7	Kátia Maria da Silva	4.70	Excelente
32.972-X	Nazaré Cardoso de Araújo	4.80	Excelente
33.001-9	Geruza Cardoso de Lima	5.00	Excelente
33.031-0	Cláudio Martinelli França	5.00	Excelente
33.116-2	Neide Maia de Queiroz	5.00	Excelente
33.397-2	Maria Cristina C. Magalhães	5.00	Excelente
33.439-X	Sérgio Marques de Brito	4.90	Excelente
33.735-8	Ana Cláudia S. da Costa	4.50	Excelente
33.806-0	Davi Vasco da Silva	4.55	Excelente
33.988-1	Mirian Moreira de Vasconcelos	5.00	Excelente
34.664-0	Wagna Vieira da Siova	5.00	Excelente
26.248-X	Antonio Rezende de A. Neto	5.00	Excelente

* Servidor transferido para Secretaria de Fazenda e Planejamento.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e tendo em vista o contido no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto 14.648 de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

Exonerar a servidora FABIANA DIAS WALDECK PEDROSO, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, Matrícula 131.803-9, por não ter sido aprovada no estágio probatório, conforme Artigo 20, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90, a partir de 26.07.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 26 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e tendo em vista o contido no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto 14.648 de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação do estágio probatório da servidora abaixo relacionada.

HSVP

MATRICULA	NOME	RESULTADO
131.803-9	FABIANA DIAS WALDECK PEDROSO	REPROVADA

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e tendo em vista o contido no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto 14.648 de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

Designar CLEUSA CAROLINA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 116.204-7, para responder pela Chefia da Tesouraria Geral do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25/07 a 24/08/94, sem prejuízo de suas funções.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, IVANILDA DE MOURA LEAL, matrícula nº 114236-4, Assistente Superior de Saúde (Economista), AS 16, 1ª Classe, Padrão VI, EVILLASIO SOUSA RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde (Operador de Computador), AI 16, 1ª Classe, Padrão VI, JOVAN DE ABREU FILHO, matrícula nº 115345-5, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), AI 04, Classe Especial, Padrão IV; para sob a Presidência do primeiro, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão revisora de todos os processos de incorporação de horas extras, relacionadas no Processo nº 061.002051/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 28 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem) do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de posse em outro cargo público da servidora LUIZA HELENA COSTA DE JESUS, matrícula nº 131.886-1, de acordo com o Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 01/07/94, conforme Processo nº 061.022466/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE julho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados
PROCESSO: 061.022230/94

NOME: PAULO FELICIANO SALGADO, matrícula 101.352-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 149 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde-RJ, no período de 01.01.67 a 29.05.67, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022230/94

NOME: PAULO FELICIANO SALGADO, matrícula 101.352-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 365 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde-RJ, no período de 01.01.63 a 31.12.63, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008552/91
NOME: MARIA LÊDA GOMES FERNANDES, matrícula 106.372-3, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, CEDRHUS. 325 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.01.68 a 30.04.68 e 01.10.68 a 22.04.69, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007106/94
NOME: JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES, matrícula 123.280-1, Assistente Superior de Saúde-Analista de Sistemas, ADMC-CPD. 279 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 02.05.89 a 04.02.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046194/93
NOME: MARIA EUGÊNIA DE ARAGÃO DOURADO, matrícula 109.904-3, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HSPV. 2096 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 06.04.66 a 31.12.71, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006227/94
NOME: MARLENE BEZERRA GUEDES, matrícula 106.902-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRAS. 1401 dias prestados à Prefeitura Municipal de São Julião-PI, no período de 01.03.67 a 30.12.70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022394/94
NOME: LYCIA MARIA GOMES SCHETTINI PEREIRA, matrícula 110.345-8, Assistente Superior de Saúde-Médica, HBDF. 502 dias prestados ao INAMPS-DF, no período de 15.02.74 a 02.07.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022158/94
NOME: IRIS CIRINA DOS SANTOS, matrícula 111.479-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HBDF. 350 dias prestados ao SESI-GO, no período de 01.02.74 a 16.01.75, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022158/94
NOME: IRIS CIRINA DOS SANTOS, matrícula 111.479-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HBDF. 782 dias prestados ao INPS-GO, no período de 17.01.75 a 08.03.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022158/94
NOME: IRIS CIRINA DOS SANTOS, matrícula 111.479-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HBDF. 1517 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07.04.69 a 09.08.71, 10.08.71 a 31.12.72, 01.06.73 a 30.09.73 e 02.01.74 a 31.01.74, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027154/94
NOME: ROBERTO REINALDO DE SIQUEIRA, matrícula 110.212-5, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS. 469 dias prestados ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais-PE, no período de 01.01.70 a 14.04.71, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033133/94
NOME: FRANCISCO ALCIDES DE MOURA, matrícula 100.324-1, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Operador de Máquinas, HRG. 1738 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28.02.59 a 01.12.63, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030297/94
NOME: MARIA MADALENA ROSA MARQUES VERAS, matrícula 113.453-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT. 586 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.07.76 a 06.02.78, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033129/94
NOME: LINDALVA MARIA DA SILVA, matrícula 124.605-4, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRG. 4411 dias prestados à Secretaria da Administração - CE, nos períodos de 29.12.72 a 19.08.75 e 06.10.75 a 13.03.85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030290/94
NOME: SOLANGE DE FÁTIMA MARTINS MARQUES, matrícula 123.537-1, Assistente Básico de Saúde- AOSD-Enfermagem, HRT. 1725 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22.11.79 a 15.01.80 e 05.05.80 a 29.11.84, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.000897/91
NOME: DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA, matrícula 114.515-1, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, DRH-Diversos. 872 dias prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no período de 01.05.71 a 01.10.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027152/94
NOME: LOURDES DAS CHAGAS SALGADO, matrícula 130.554-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 4622 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27.06.78 a 09.05.79, 01.06.79 a 11.06.90 e 12.06.90 a 14.03.91, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033130/94
NOME: JURACI SIQUEIRA SOARES, matrícula 111.563-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRG. 1821 dias prestados à NOVACAP-DF, no período de 04.07.66 a 28.06.71, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033130/94
NOME: JURACI SIQUEIRA SOARES, matrícula 111.563-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRG. 1304 dias prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília-DF, no período de 11.08.71 a 06.03.75, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033130/94
NOME: JURACI SIQUEIRA SOARES, matrícula 111.563-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRG. 108 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 12.12.75 a 28.03.76, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027040/94
NOME: KÁTIA MARIA BARRETO ANDRADE, matrícula 117.088-1, Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAS. 487 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.09.78 a 31.12.79, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036417/92
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 127.667-1, NM-AOSD-Limpeza e Conservação, HRS. 3297 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10.01.64 a 18.01.73, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022545/93
NOME: ANTÔNIA AMÉLIA DA CUNHA SALES, matrícula 105.830-4, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HBDF. 850 dias prestados à Universidade Federal de Goiás, no período de 13.10.69 a 28.02.72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO: 061.039221/94
NOME: LÁZARO MARQUES DE ANDRADE, matrícula 113.359-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN. 731 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 08.03.76 a 08.03.78, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : ELIANA MARUNO JUSTINO
MATRÍCULA : 133.981-08
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.036261/94
A PARTIR DE : 06.07.94

NOME : ELSON MACHADO VAZ
MATRÍCULA : 133.969-09
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.022440/94
A PARTIR DE : 21.06.94

NOME : JOSÉ AURIAS RESPLANDES ALMEIDA
MATRÍCULA : 129.658-02
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.039435/94
A PARTIR DE : 13.07.94

NOME : ROBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 132.935-09
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.042323/94
A PARTIR DE : 01.07.94

Brasília-DF. 28 de julho de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 023 DE 30 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Aplicar pena de Advertência ao servidor JOSÉ LEOMAR DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial Padrão V, (Técnico em Laboratório), Matrícula nº 114.027-2 conforme artigo 127, inciso I da Lei 8.112/90 por infração do artigo 116, inciso III e X da referida Lei, conforme processo nº 061.039293/94.

MARTINHO GONÇALVES COSTA.



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

REFERÊNCIA: Processo nº 063.000.034/94
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da CODEPLAN—Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central para fazer face à ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor posto à disposição desta Fundação.

A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista tratar-se de servidor do órgão acima referido.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral/FHB, para as providências.

Brasília, 27 de julho de 1994

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO
Diretora-Presidente da FHB/SES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, matrícula nº 8090-X, para substituir LÉLIO DE CASTRO CIRILLO, matrícula nº 8087-X, Diretor Executivo no período de 25.07 a 08.08.94 por motivo de licença médica.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora LUCIMAR PEREIRA ALVES, matrícula 7289-3, AISS, 2ª Classe, Padrão II, EP-79, do Quadro Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos Termos do artigo 132, inciso XII, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 10.06.1994, por motivo de nomeação na Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas no artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 10 de 13.06.1994,

RESOLVE:

Designar a servidora LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS, matrícula nº 2447-3, ASSS, 1ª Classe, Padrão V, EP-54, DFG-11, para no período de 25.07. a 08.08.1994, substituir a servidora MARIA DE ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 5177, ASSS, Classe Especial, Padrão III, EP-50, DFG-13, Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, que no período acima referido estará substituindo o Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas no artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 10 de 13.06.1994,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, AISS, 1ª Classe, Padrão I, EP-76, para substituir a servidora JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3456-8, ASSS, 1ª Classe, Padrão III, EP-56, DF-11, no período de 22.07. a 05.08.1994, por motivo de Licença Médica.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas pelo artigo 1º, inciso XIII da Instrução nº 010 de 13.06.94,

RESOLVE:

Designar MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 0517-7, Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, para substituir o Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, Símbolo DFG-14, no período de 25.07 à 08.08.94, enquanto este estiver substituindo o Diretor Executivo que se encontra afastado por motivo de Licença Médica.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 10 de 13/06/94,

RESOLVE:

Designar a servidora LUÍZA MARIA SALVI DOS SANTOS, mat. nº 2447-3, para substituir MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, mat. nº 5177, Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle-COPLAC, em seus impedimentos legais e eventuais.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao servidor ANTONIO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 34.613-6, num total de 20 horas, referente ao mês de julho de 1994.

JOSÉ GERALDO MACIEL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.652-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, Chefe da Seção de Transporte Individual — (Táxi), Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 à 20 de agosto de 1994.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.006502/92

INTERESSADO: LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.153 de 24 de julho de 1984, o funcionário LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA, Auxiliar de Administração Pública, Classe AU201 2ª, Padrão I, matrícula nº 26.957-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

a) de 24.06.94 em diante = 2/5 da Rep. Mensal do DFG-11 e 1/5 da Rep. Mensal do DFA-05.

Brasília-DF, 30 de julho de 1.994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Divisão de Administração Geral
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —
DER -DF

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor DÁRIO NEVELTON LERBACH, matrícula nº 94.032-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.605-7, Chefe do Núcleo de Levantamento Topográficos do 4º DR, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04/07/94 a 02/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO
DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar ONOFRE CARLOS DE LIMA, matrícula nº 55.636-X (TCB), para substituir ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01.08.94 a 20.08.94.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERALINSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 254 DE 25 DE JULHO DE
1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS, Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, matrícula nº 94.325-8, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, responsável pela prestação de contas de Vales Transportes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 427, de 07 de abril de 1993,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1º de março do corrente exercício, aos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal titulares de nível básico, padrões pelo tempo de serviço prestado, nos termos do Parágrafo Único do art. 2º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, conforme relações de nºs 01 a 09, que integram esta Instrução de Serviço.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE JULHO DE 1994
RELAÇÃO Nº 01 - CONCEDER UM PADRÃO AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 10 E MENOS DE 15 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO III REFERÊNCIA 06Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF.
FRANCISCO DE ASSIS A.DA COSTA	93.764-9	1ª	IV	072
JOÃO FERNANDES DA SILVA	93.771-1	1ª	IV	072
JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	93.772-X	1ª	IV	072
FRANCISCO BEZERRA SALES	93.777-0	1ª	IV	072
PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	93.779-7	1ª	IV	072
ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	93.783-5	1ª	IV	072
ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	93.784-3	1ª	IV	072

JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	93.787-8	1ª	IV	07Z
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	93.791-6	1ª	IV	07Z
MARIA DE FÁTIMA G. DOS SANTOS	93.793-2	1ª	IV	07Z
ARLETE ANTONIO DA SILVA	93.802-5	1ª	IV	07Z
ITAMAR JOSÉ SOUTO	93.808-4	1ª	IV	07Z
EDVAL JO FERREIRA DA SILVA	93.809-2	1ª	IV	07Z
LÚCIA BERNARDES	93.812-2	1ª	IV	07Z
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	93.815-7	1ª	IV	07Z
SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE	93.817-3	1ª	IV	07Z
ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	93.818-1	1ª	IV	07Z
FRANCISCO ALVES MORENO	93.822-X	1ª	IV	07Z
ISMAEL LUIZ VALADÃO	93.825-4	1ª	IV	07Z
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	93.828-9	1ª	IV	07Z
SILVIO ALVES RABELO	93.831-9	1ª	IV	07Z
IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	93.836-X	1ª	IV	07Z
SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	93.844-0	1ª	IV	07Z
ELIZABETE ALVES DA SILVA	93.851-3	1ª	IV	07Z
JOEL RODRIGUES GOMES	93.640-5	1ª	IV	07Z
JOÃO JOACI BEZERRA	93.643-X	1ª	IV	07Z
RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA	93.652-9	1ª	IV	07Z
EDMUNDO FARIA REZENDE	93.661-8	1ª	IV	07Z
LUIZ GONZAGA NUNES	93.670-7	1ª	IV	07Z
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	93.671-5	1ª	IV	07Z
MANOEL MESSIAS LOPES	93.676-6	1ª	IV	07Z
GERALDO SIQUEIRA NUNES	93.704-5	1ª	IV	07Z
JOÃO PEREIRA DE SOUSA	93.705-3	1ª	IV	07Z
JOSÉ OSMAR DE SOUSA	93.708-8	1ª	IV	07Z
VALDECI ARAUJO DE SOUSA	93.710-X	1ª	IV	07Z
CLÁUDIO PEREIRA LIMA	93.711-8	1ª	IV	07Z
LUIZ FLORENTINO DE MENDONÇA	93.712-6	1ª	IV	07Z
CICERO MANOEL L. DA SILVA	93.713-4	1ª	IV	07Z
ADEBALDO DE SOUZA BRITO	93.716-9	1ª	IV	07Z
JOSÉ LAURISTON BARBOSA SANTANA	93.720-7	1ª	IV	07Z
BENIVALDO PEREIRA LISBOA	93.724-X	1ª	IV	07Z
JOSÉ DE ARIMATÉIA S. DE MATOS	93.725-8	1ª	IV	07Z
ILTON SANTOS	93.726-6	1ª	IV	07Z
VALDECI RIBEIRO	93.727-4	1ª	IV	07Z
JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	93.737-1	1ª	IV	07Z
GERSON ARRUDA DE MACEDO	93.738-X	1ª	IV	07Z
CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	93.739-8	1ª	IV	07Z
MARIO FERNANDES DE MELO	93.741-X	1ª	IV	07Z
DENER ALVES DE OLIVEIRA	93.743-6	1ª	IV	07Z
IZAÍ JACOBINO DE SOUSA	93.744-4	1ª	IV	07Z
ESMAIL GOMES DE ARAUJO	93.745-2	1ª	IV	07Z
MARIA DE LOURDES S.P. DE SOUZA	93.746-0	1ª	IV	07Z
VANDERLEI JOSÉ DE SANTANA	93.747-9	1ª	IV	07Z
ALBERTO LUZ CAIRES	93.517-4	1ª	IV	07Z
FRANCISCO ALVES DE PÁDUA	93.520-4	1ª	IV	07Z
ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA	93.553-0	1ª	IV	07Z
EDSON DE ABREU SOUZA	93.557-3	1ª	IV	07Z
PAULO PEREIRA	93.566-2	1ª	IV	07Z
ANTONIO MATIAS ALVES	93.567-0	1ª	IV	07Z
LUIZ FERNANDES SOBRINHO	93.568-9	1ª	IV	07Z
MARIA DE LOURDES SILVA	93.572-7	1ª	IV	07Z
ANTONIO VENTURA DE ARAÚJO	93.585-9	1ª	IV	07Z
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	93.304-X	1ª	IV	07Z
JOEL PASSOS DIAS	93.311-2	1ª	IV	07Z
WAGNER ALVES DE PÁDUA	93.315-5	1ª	IV	07Z
ANTONIO FELIPE A. PARENTE	93.316-3	1ª	IV	07Z
CARLOMAN BATISTA BEZERRA	93.328-7	1ª	IV	07Z
ALDO ALVES DE MEDEIROS	93.330-9	1ª	IV	07Z
ANA LUCIANO DE ARAUJO	93.333-3	1ª	IV	07Z
CLEUSA GOMES DE ARAUJO	93.337-6	1ª	IV	07Z
FRANCISCO ALVES DA SILVA	93.339-2	1ª	IV	07Z
MARIA ZENI GOMES DA SILVA	93.342-2	1ª	IV	07Z
ELISA MARIA DA SILVA	93.352-X	1ª	IV	07Z
JURAREZ ALVES DOS SANTOS	93.353-8	1ª	IV	07Z
MARIA F. P. DO NASCIMENTO	93.354-6	1ª	IV	07Z
VALTER BESERRA DA SILVA	93.361-9	1ª	IV	07Z
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	93.366-X	1ª	IV	07Z
ANEZIO JOSÉ BARBOSA	93.367-8	1ª	IV	07Z
HUGO DE SOUZA RAMOS	93.372-4	1ª	IV	07Z
MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO	93.388-0	1ª	IV	07Z
DAMIÃO DE SOUZA LIMA	93.402-X	1ª	IV	07Z
VICENTE ANANIAS DE SOUZA	93.404-6	1ª	IV	07Z
CARLOS HENRIQUE SOARES	93.406-2	1ª	IV	07Z
NILSON DA SILVA MOTA	93.409-7	1ª	IV	07Z
EDITO LOURENÇO DE MOURA	93.431-3	1ª	IV	07Z
GENIVALDO SILVA DE ARAUJO	93.434-8	1ª	IV	07Z
LEDA MARIA DE SOUZA	93.444-5	1ª	IV	07Z
MÁRIO DUTRA	93.448-8	1ª	IV	07Z
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	93.496-8	1ª	IV	07Z
GILENO NUNES	93.362-7	1ª	IV	07Z
ROSALINO ALVES BATISTA	93.368-6	1ª	IV	07Z
JULIO RODRIGUES DA CRUZ	93.370-8	1ª	IV	07Z
JUDITH ALVES CARDOSO	93.421-6	1ª	IV	07Z
ANTONIO GOMES DA MOTA	93.454-2	1ª	IV	07Z
ILDEBERTO EUGÊNIO DA SILVA	93.479-8	1ª	IV	07Z
SALVIANO FRANCISCO DA SILVA	93.488-7	1ª	IV	07Z
ALFREDO ALVES MARQUES	93.538-7	1ª	IV	07Z

PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	93.083-0	1ª	IV	07Z
MANOEL BORBA DA SILVA	93.145-4	1ª	IV	07Z
IVOLETE LISTEN DE OLIVEIRA	93.148-9	1ª	IV	07Z
GENTIL JOSÉ DA SILVA	93.159-4	1ª	IV	07Z
VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	93.160-8	1ª	IV	07Z
DOMINGOS SOARES DE SOUSA	93.161-6	1ª	IV	07Z
ANTONIO HERMINIO NETO	93.167-5	1ª	IV	07Z
JOSÉ CAMILO	93.169-1	1ª	IV	07Z
JOÃO DE DEUS P. DE SOUSA	93.179-9	1ª	IV	07Z
ADÃO RODRIGUES DE FRADE	93.180-2	1ª	IV	07Z
ORDIVAL RODRIGUES GOMES	93.183-7	1ª	IV	07Z
ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	93.191-8	1ª	IV	07Z
GERULINO LOPES DA SILVA	93.194-2	1ª	IV	07Z
ANDRE FRANCISCO DOURADO	93.200-0	1ª	IV	07Z
FRANCISCO SOARES DANTAS	93.204-3	1ª	IV	07Z
DEOVALDO ANDRADE LEITE	93.206-X	1ª	IV	07Z
CLOVIS RAMALHO	93.207-8	1ª	IV	07Z
NILZA MARIA DE J. PEREIRA	93.208-6	1ª	IV	07Z
JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA	93.210-8	1ª	IV	07Z
MARIA DA PENHA V. NOGUEIRA	93.218-3	1ª	IV	07Z
AMISAEAL GONÇALVES BINASETT	93.241-8	1ª	IV	07Z
JOSÉ BEZERRA FILHO	93.118-7	1ª	IV	07Z
PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	93.682-0	1ª	IV	07Z
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	93.687-1	1ª	IV	07Z
SEVERINO SELESTINO DA SILVA	93.690-1	1ª	IV	07Z
GEOVÁ MARIA LUIZ	93.691-X	1ª	IV	07Z
OSVALDO APARECIDO CAETANO	93.692-8	1ª	IV	07Z
SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS	93.698-7	1ª	IV	07Z
JOSÉ PINHEIRO DE LIMA	93.736-3	1ª	IV	07Z
ANTONIO GRACIANO GOMES	93.742-8	1ª	IV	07Z
FLÁVIO ALVES DA COSTA	93.774-6	1ª	IV	07Z
FRANCISCO BESERRA	93.775-4	1ª	IV	07Z
FRANCISCO DAS CHAGAS B.BEZERRA	93.801-7	1ª	IV	07Z
JOÃO RENATO DA COSTA	93.894-7	1ª	IV	07Z
EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO	93.896-3	1ª	IV	07Z
PAULO UMBERTO DA ROCHA	93.898-X	1ª	IV	07Z

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE julho DE 1994.

RELAÇÃO Nº 02 - CONCEDER UM PADRÃO AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 10 (DEZ) E MENOS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO II REFERENCIA 05Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFI-CAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
NEIVO JOSÉ P. DA CONCEIÇÃO	93.855-6	1ª	III	06Z
JOSÉ ALEIXO DA SILVA	93.856-4	1ª	III	06Z
ALDA RODRIGUES DA SILVA	93.357-2	1ª	III	06Z
LEONIDAS PERERIA DA SILVA	93.360-0	1ª	III	06Z
MANOEL ALVES PEREIRA	93.368-3	1ª	III	06Z
CHARLES DA SILVA FREIRE	93.874-2	1ª	III	06Z
MARCOS ANTONIO DA SILVA	93.379-3	1ª	III	06Z
ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	93.880-7	1ª	III	06Z
JOÃO BATISTA DE SOUZA	93.882-3	1ª	III	06Z

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE julho 1994

RELAÇÃO Nº 03 - CONCEDER DOIS PADRÕES AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 15 (QUINZE) E MENOS DE 20 (VINTE) ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO III REFERENCIA 06Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICASSÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
ANTONINO JOÃO MORAES	93.002-4	ESP.	I	01Z
MANOEL MANGUEIRA DE SOUZA	93.027-X	ESP.	I	01Z
ROLDÃO XAVIER PEREIRA	93.028-8	ESP.	I	01Z
RAIMUNDO FELIX SOBRINHO	93.059-3	ESP.	I	01Z
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	93.022-9	ESP.	I	01Z
JOÃO CAVALCANTE DE SANTANA	93.050-4	ESP.	I	01Z
JOSÉ WIRLIAN SARAIVA DA SILVA	92.824-0	ESP.	I	01Z
JOÃO DE SOUSA GOMES	92.333-X	ESP.	I	01Z
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	92.851-3	ESP.	I	01Z
FRANKLIN SILVA COUTO	92.907-7	ESP.	I	01Z
JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	92.919-0	ESP.	I	01Z
SABINO JOAQUIM DE ARAÚJO	92.920-4	ESP.	I	01Z
PEDRO CORREIA DE SOUZA	92.945-X	ESP.	I	01Z
BERNARDINO NUNES FERREIRA	92.946-8	ESP.	I	01Z

INES REGINA CARDOSO	92.961-1	ESP.	I	01Z
ALEXANDRE MOREIRA DE ARAÚJO	92.965-4	ESP.	I	01Z
JOSÉ DE SOUZA	92.526-3	ESP.	I	01Z
IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA	92.529-2	ESP.	I	01Z
MISAEAL SOARES DANTAS	92.530-6	ESP.	I	01Z
LUCIANO NUNES FERREIRA	92.592-6	ESP.	I	01Z
JOSE LOPES PEREIRA	92.601-9	ESP.	I	01Z
GEDIEL FONSECA LIMA	92.614-0	ESP.	I	01Z
RAIMUNDO GABRIEL	92.617-5	ESP.	I	01Z
RITA SALVIANO DA SILVA	92.663-9	ESP.	I	01Z
JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE	92.665-5	ESP.	I	01Z
TITO DE OLIVEIRA CASTRO	92.679-5	ESP.	I	01Z
JOSÉ NUNES FERREIRA	92.682-5	ESP.	I	01Z
ANANIAS MOREIRA DE SOUZA	92.687-6	ESP.	I	01Z
EDILSON BATISTA GUEDES	92.692-2	ESP.	I	01Z
CICERO RODRIGUES DE SOUZA	92.702-3	ESP.	I	01Z
FRANCISCO LINDOUFO R. FARIAS	92.733-3	ESP.	I	01Z
AMADEUS BATISTA GOMES	92.736-8	ESP.	I	01Z
ARNALDO SOARES DA SILVA	92.737-6	ESP.	I	01Z
JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	92.763-5	ESP.	I	01Z
JOÃO DA CUNHA NETO	92.780-5	ESP.	I	01Z
ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	92.790-2	ESP.	I	01Z
FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	92.796-1	ESP.	I	01Z
CARLOS ROBERTO DA SILVA	92.808-9	ESP.	I	01Z
MANOEL DE SOUSA LEMOS	92.583-7	ESP.	I	01Z
MILTON PERERIA DE SOUZA	92.568-2	ESP.	I	01Z
VITOR RODRIGUES DA SILVA	92.751-1	ESP.	I	01Z
JOSÉ LIMA DE SOUSA	92.320-6	ESP.	I	01Z
DAMIÃO LÚCIO VIEIRA	92.436-9	ESP.	I	01Z
PEDRO LÚCIO VIEIRA	92.437-7	ESP.	I	01Z
OTÁVIO MOTA DA CRUZ	92.442-3	ESP.	I	01Z
MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	92.318-4	ESP.	I	01Z
JOÃO ALVES DE MATOS	92.319-2	ESP.	I	01Z
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	92.259-5	ESP.	I	01Z
ANTONIO DIAS	92.263-3	ESP.	I	01Z
JOSÉ MARQUES DA SILVA	92.297-8	ESP.	I	01Z
MILTON SOARES COSTA	92.291-9	ESP.	I	01Z
JOSÉ ALBERTO FERREIRA	92.293-5	ESP.	I	01Z
EXPEDITO DOS SANTOS	92.890-9	ESP.	I	01Z

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE JULHO DE 1994.

RELAÇÃO Nº 04 - CONCEDER TREIS PADRÕES AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 20(VINTE) ANOS E MENOS DE 25(VINTE E CINCO) ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO III REFERÊNCIA 06Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS	91.962-4	ESP.	II	02Z
PAULO FERREIRA GONÇALVES	91.966-7	ESP.	II	02Z
PEDRO DAS NEVES VILAÇA	92.011-8	ESP.	II	02Z
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	92.083-5	ESP.	II	02Z
ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	92.127-0	ESP.	II	02Z
HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA	92.138-6	ESP.	II	02Z
JOSÉ ONÓRIO DA SILVA	92.140-8	ESP.	II	02Z
VICENTE DE MOURA NETO	92.150-5	ESP.	II	02Z
MARIA DE L.PINTO DE ARAÚJO	92.091-6	ESP.	II	02Z
ARISTELINA CALIXTO COSTA	91.853-9	ESP.	II	02Z
GERALDO GONÇALVES PINHEIRO	91.889-X	ESP.	II	02Z
GEROSINA RODRIGUES	90.055-9	ESP.	II	02Z
DILSON RODRIGUES DE SOUZA	90.027-3	ESP.	II	02Z
AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	90.173-3	ESP.	II	02Z
ALTINO FELIZARDO DE CASTRO	90.175-X	ESP.	II	02Z
JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	90.432-5	ESP.	II	02Z
ANTONIO LÚCIO DE ALMEIDA	90.717-0	ESP.	II	02Z
FRANCISCO CÂNDIDO NETO	91.203-4	ESP.	II	02Z
JOSE VALNEIO VASCONCELOS	91.344-8	ESP.	II	02Z

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE JULHO DE 1994

RELAÇÃO Nº 05 - CONCEDER QUATRO PADRÕES AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO III REFERENCIA 06Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
AYRES BRAZ BITTENCOURT	90.188-1	ESP.	III	03Z
DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	90.202-0	ESP.	III	03Z
PATROCÍNIO DE OLIVEIRA MATOS	90.464-3	ESP.	III	03Z
MINERVINO R. DE OLIVEIRA	91.029-5	ESP.	III	03Z
JOSÉ ALBINO DE SOUZA	90.560-7	ESP.	III	03Z
JOSÉ OLINGO LOURENÇO	90.570-4	ESP.	III	03Z
PEDRO ALVES DE LIMA	90.593-3	ESP.	III	03Z
DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	90.195-4	ESP.	III	03Z
CLÓVIS ANTONIO BARROS	90.729-4	ESP.	III	03Z
JOÃO CRISPIM DE ALMEIDA	90.770-7	ESP.	III	03Z
TARCISIO MACEDO GUIMARÃES	90.819-3	ESP.	III	03Z
LUIZ CORDEIRO MANSO	90.788-X	ESP.	III	03Z
JORGE PEREIRA DUARTE	91.278-6	ESP.	III	03Z
AFFONSO VILLAÇA DA SILVA	91.253-0	ESP.	III	03Z
MANOEL DE SOUZA CASTRO	90.102-4	ESP.	III	03Z
JOÃO PEREIRA DA SILVA	90.554-2	ESP.	III	03Z

ANEXO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE JULHO 1994

RELAÇÃO Nº 06 - CONCEDER TRÊS PADRÕES AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 20(VINTE) E MENOS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO IV REFERENCIA 07Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
DÁRIO SÃO PEDRO	90.019-2	ESP.	III	03Z
ANTONIO JORGE DA SILVA	90.184-9	ESP.	III	03Z
JOSÉ MONTEIRO DE PAULA	90.268-3	ESP.	III	03Z
JERONIMO VITO DIAS	90.768-5	ESP.	III	03Z
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	90.191-1	ESP.	III	03Z
GERSILIO DE SOARES DE ALMEIDA	90.686-7	ESP.	III	03Z
VALDEMAR LIMA DE SOUZA	91.359-6	ESP.	III	03Z
JOÃO BATISTA DIAS	90.769-3	ESP.	III	03Z

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE 25 DE JULHO DE 1994.

RELAÇÃO Nº 07 - CONCEDER UM PADRÃO AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 10 (DEZ) E MENOS DE 15 (QUINZE) ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO III REFERENCIA 07Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
ALUISIO NEI DE FRANÇA	93.752-5	ESP.	I	01Z
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	93.754-1	ESP.	I	01Z
GERALDO THEODORO DA SILVA	93.760-6	ESP.	I	01Z
JOSÉ NERES DE SANTANA	93.612-X	ESP.	I	01Z
PAULO PERES DA SILVA	93.617-0	ESP.	I	01Z
NILTON DE ALCANTARA	93.618-9	ESP.	I	01Z
EDMAR ELIASARIO DE FARIA	93.622-7	ESP.	I	01Z
ANTONIO ALVES DA COSTA	93.627-8	ESP.	I	01Z
WALDIR FRANCELINO DA SILVA	93.630-8	ESP.	I	01Z
MASSANOBU ARIZAWA	93.632-4	ESP.	I	01Z
AGNALDO CANDIDO DA SILVA	93.258-2	ESP.	I	01Z
JOSÉ ROBERTO DE J.SOUZA	93.261-2	ESP.	I	01Z
EVA CIRIACA DE ALMEIDA	93.264-7	ESP.	I	01Z
ILMA SOUSA	93.267-1	ESP.	I	01Z
MACÁRIO AMÂNCIO TAVARES	93.268-X	ESP.	I	01Z
GERSON ALVES SOUZA	93.271-X	ESP.	I	01Z

JUVENAL DA MATA OLIVEIRA 93.282-5 ESP. I 01Z
MARIA JOSÉ DA SILVA 93.266-3 ESP. I 01Z

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 25 DE JULHO DE 1994.

RELAÇÃO Nº 08 - CONCEDER TRÊS PADRÕES AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 20 (VINTE) ANOS E MENOS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO IV REFERÊNCIA 07Z OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
RAIMUNDO NONATO DOS S. GALENO	92.188-2	ESP.	III	03Z
SEBASTIÃO VITORINO DE ABREU	90.304-3	ESP.	III	03Z

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 25 DE JULHO DE 1994. RELAÇÃO Nº 09 - CONCEDER DOIS PADRÕES AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO COM MAIS DE 15 (QUINZE) E MENOS DE 20 (VINTE) ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE PRIMEIRA PADRÃO IV REFERÊNCIA 07Z, OS QUAIS PASSAM A TER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO	REF
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	92.975-1	ESP.	II	02Z
EMIDIO DA SILVA FERREIRA	92.981-6	ESP.	II	02Z
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	92.988-3	ESP.	II	02Z
JOSÉ MIGUEL DO CARMO	92.992-1	ESP.	II	02Z
GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	92.993-X	ESP.	II	02Z
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA LIMA	92.995-6	ESP.	II	02Z

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 25 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 26, inciso IX, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 2º do referido Decreto nº 14.647/93, Progressão Funcional aos Servidores do Quadro de Pessoal desta Fundação, constantes dos Anexos I a V desta Instrução;

II - Fazer vigorar os efeitos financeiros, decorrentes da aplicação deste ato, à data em que cada servidor completou seu interstício, conforme registrada nos citados anexos.

III- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 25 DE JULHO DE 1994

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	PROGRESSÃO	INTERSTÍCIO
		CLASSE PADRÃO	CLASSE PADRÃO	DATA
SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS	93.343-0	3ª II 17H 3ª III 18H	01.01.94	
ADALBERTO FARINASSO	93.943-9	1ª I 04H 1ª II 05H	01.01.94	
DALMI DAS GRAÇAS SILVA	93.348-1	3ª II 13B 3ª III 14B	01.01.94	
EVANGELINA P. DA SILVA	93.347-3	3ª II 13B 3ª III 14B	01.01.94	
JOSÉ ANTONIO PEREIRA	93.394-X	3ª II 13B 3ª III 14B	01.01.94	
JOSÉ BALIEIRO DA SILVA	91.920-9	ESP II 02B ESP III 03B	01.01.94	
ABDIAS FORTES NETO	90.171.7	1ª II 06B 1ª IV 07B	01.01.94	
ANTONIO JORGE DA SILVA	90.184.9	1ª III 06Z 1ª IV 07Z	02.01.94	
ANTONIO JORGE PEREIRA	94.362-2	1ª III 06Z 1ª IV 07Z	02.01.94	
BANEDITA ARAÚJO DA SILVA	94.366-5	1ª III 06Z 1ª IV 07Z	02.01.94	
DÁRIO SÃO PEDRO	90.019-2	1ª II 06Z 1ª IV 07Z	02.01.94	
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	94.364-9	1ª II 06Z 1ª IV 07Z	02.01.94	
JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS	94.367-3	1ª II 06Z 1ª IV 07Z	02.01.94	
NOEME LIMA DA COSTA	94.368-1	1ª II 06Z 1ª IV 07Z	02.01.94	
VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	93.944-7	1ª I 05Z 1ª III 06Z	02.01.94	
MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA	94.370-3	1ª III 06Z 1ª IV 07Z	03.01.94	
TERESINHA DA SÁ	94.373-8	1ª II 06Z 1ª IV 07Z	03.01.94	
ALUIZIO NEI DE FRANÇA	93.752-5	1ª III 06Z 1ª IV 07Z	03.01.94	
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	92.975.1	1ª II 06Z 1ª IV 07Z	04.01.94	
SHEILA M. DA C. BERNARDI	91.402-9	1ª IV 07H 1ª V 08H	04.01.94	
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	93.754-1	1ª III 06Z 1ª IV 07Z	06.01.94	
HARUR RODRIGUES DA SILVA	93.945-5	1ª II 05Z 1ª III 06Z	07.01.94	

MIRALDINO ALVES DE CARVALHO	93.946-3	1ª II 05Z	1ª III 06Z	07.01.94
PAULO BRAGA DE SOUZA	94.374.6	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	08.01.94
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	94.378-9	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	08.01.94
SOJI ARISAWA	91.062-7	ESP II 02B	ESP III 03B	09.01.94
PAULO CESAR F. DA SILVA	94.381.9	1ª II 06Z	1ª IV 07Z	11.01.94
VALDECI SOARES DA SILVA	94.382-7	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	11.01.94
FRANCISCO ERNESTO DIOGO	90.938-6	1ª II 05B	1ª III 06B	15.01.94
GERISILIO SOARES DE ALMEIDA	90.686-7	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	15.01.94
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	90.087-7	1ª III 06B	1ª IV 07B	15.01.94
VALMIR PEREIRA ROCHA	90.599-2	2ª II 10B	2ª IV 11B	15.01.94
SEBASTIÃO VIEIRA CAMARGOS	91.057-0	1ª III 06B	1ª IV 07B	15.01.94
CARLOS CONÇALVES DE OLIVEIRA	90.191.1	1ª II 06Z	1ª IV 07Z	15.01.94
OSCARINA FERREIRA L. DA SILVA	93.886-6	1ª II 05Z	1ª III 06Z	16.01.94
CARMEN LUCIA LETTE ANDRADE	93.954-4	1ª I 04H	1ª II 05H	17.01.94
FRANCISCO A. B. MAGALHÃES	93.955-2	1ª II 05Z	1ª III 06Z	17.01.94
FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO	93.951-X	1ª II 05Z	1ª III 06Z	17.01.94
IVONALDO PEREIRA RAMALHO	94.124-7	1ª II 05Z	1ª III 06Z	17.01.94
LADJANE GOMES DE ALMEIDA	93.952-8	2ª I 08B	2ª II 09B	17.01.94
LÚCIO RODRIGUES DOS SANTOS	93.253-1	2ª III 10B	2ª IV 11B	18.01.94
EMIDIO DA SILVA FERREIRA	92.981.6	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	19.01.94
CARLOS RIBEIRO DA SILVA	92.304-4	1ª II 05B	1ª III 06B	22.01.94
ERISMINO ALVES FORTES	92.169-6	2ª III 10B	2ª IV 11B	23.01.94
AGALDO CÂNDIDO DA SILVA	93.258-2	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	24.01.94
JOÃO BATISTA DIAS	90.769-3	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	25.01.94
JOSÉ NERES DE SANTANA	93.612-X	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	25.01.94
AGRIPIANO APOLODÔNIO DA SILVA	93.614-6	1ª II 06B	1ª IV 07B	27.01.94
DONIZETE ANTONIO PEREIRA	92.985-9	2ª II 09B	2ª III 10B	27.01.94
ELSON MONTEIRO DE BRITO	92.466-0	1ª II 05B	1ª III 06B	27.01.94
JOSÉ FERNANDES RIBAS	93.262-0	1ª II 05B	1ª III 06B	27.01.94
JOSÉ NEY COSTA DA SILVA	92.175-0	1ª II 05B	1ª III 06B	28.01.94
JOSÉ ROBERTO DE J. SOUZA	93.261.2	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	28.01.94
EVA CIRILACA DE ALMEIDA	93.264-7	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	29.01.94

ILMA SOUZA	93.267-1	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	30.01.94
MACÁRIO AMÂNCIO TAVARES	93.268-X	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	30.01.94
MARIA JOSÉ DA SILVA	93.266-3	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	30.01.94
GERSON ALVES SOUZA	93.271-X	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	31.01.94
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	92.988-3	1ª III 06B	1ª IV 07Z	31.01.94
VALTER AZEVEDO DE ARAÚJO	93.270-I	1ª II 05B	1ª III 06B	31.01.94
OSMAN NUNES DE ARAÚJO	93.350-3	3ª II 3B	3ª III 4B	01.01.94

Clemey Ericson Marquez	93.902-1	3ª II 13B	3ª III 14B	01.02.94
Francisco de Assis Maia	92.180.7	1ª III 06B	1ª IV 07B	01.02.94
Francisco Maia	90.052-4	1ª III 06B	1ª IV 07B	01.02.94
Paulo Peres da Silva	93.617-0	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	01.02.94
Valdemar Lima de Souza	91.359-6	1ª II 06Z	1ª IV 07Z	01.02.94
Lúiz Carlos Moraes	93.619-7	1ª II 05B	1ª III 06B	02.02.94
Nilton de Alcântara	93.618-9	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	02.02.94
Danilo Vicente Costa	93.509-3	1ª II 05B	1ª III 06B	04.02.94
Edmar Eliasário de Faria	93.622-7	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	04.02.94
Geraldo Francisco Pimentel	92.478-4	2ª III 10B	2ª IV 11B	04.02.94
Raimundo R. da Silva	93.275-2	1ª II 05B	1ª III 06B	04.02.94
Lúiz Alves Rabelo	90.275.6	ESP II 02B	ESP III 03B	05.02.94
Daniel Reis de Freitas	92.485-7	1ª II 05B	1ª III 06B	06.02.94
Valter José Santana	94.127-1	1ª I 05Z	1ª II 06Z	06.02.94
Rigmo Santos Amaral	92.182-3	ESP II 02B	ESP III 03B	07.02.94
Antônia da S. A. de Carvalho	93.626-X	2ª III 10B	2ª IV 11B	08.02.94
Antonio Alves da Costa	93.627-8	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	08.02.94
Paulo Sérgio da Silva	93.624-3	2ª III 10B	2ª IV 11B	08.02.94
Raimundo N. dos S. Galeno	92.188-2	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	08.02.94
Maria Aparecida de PAIVA	92.429-X	ESP II 02B	ESP III 03B	09.02.94
Waldir Francelino da Silva	93.630-8	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	09.02.94
Carmelito de Jesus Farias	93.959-5	1ª II 05Z	1ª III 06Z	11.02.94
Gilberto Amaral Duarte	93.958-7	1ª II 05Z	1ª III 06Z	11.02.94
José Arnaldo de Lima	93.633-2	1ª II 05B	1ª III 06B	11.02.94
Massanobu Arizawa	93.632-4	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	11.02.94
Antonio Carlos Pereira	93.280.9	1ª II 05B	1ª III 06B	13.02.94
maely M. Barros Henrique	92.989-1	1ª II 05B	1ª III 06B	14.02.94
Darion Antunes Figueiredo	92.499-7	1ª III 06B	1ª IV 07B	16.02.94
Jose Monteiro de Paula	90.268-3	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	17.02.94
José Oliveira da Silva	90.092-3	ESP II 02B	ESP III 03B	17.02.94
Orlando Gabriel	90.286-1	1ª II 05B	1ª III 06B	18.02.94
Jeronimo Vitor Dias	90.768-5	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	18.02.94
Horacio Gabriel	90.236-5	1ª II 05B	1ª III 06B	18.02.94
Carlos Alberto de O. Rosa	94.132-8	1ª II 05Z	1ª III 06Z	19.02.94
Darci dos Santos Oliveira	90.021-4	1ª II 05B	1ª III 06B	19.02.94
Juvenal da Mata Oliveira	93.282-5	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	20.02.94
José Miguel do Carmo	92.992-1	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	21.02.94
Delmar Cardoso de Oliveira	90.199-7	1ª II 05B	1ª III 06B	23.02.94
Geraldo José Guaritoba	94.133-6	1ª III 05Z	1ª III 06Z	24.02.94
Geraldo Lourenço de Oliveira	92.993-X	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	24.02.94
Sebastião V. de Abreu	90.304-3	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	24.02.94
Adalberto de O. Rocha	94.134-4	1ª II 05Z	1ª III 06Z	24.02.94
Naltair Alves da Fonseca	93.960-9	1ª I 04B	1ª II 05B	25.02.94
Wlma Bezerra da Silva	93.961-7	1ª II 05Z	1ª III 06Z	27.02.94
José Augusto Vieira Lima	92.995-6	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	27.02.94
Afonso Soares de Queiroz	92.994-8	1ª II 05B	1ª III 06B	27.02.94
Miriam A. de B. Coelho	92.194.7	1ª II 05B	1ª III 06B	28.02.04
Joacy Mendes Carneiro	92.287.6	1ª II 05B	1ª III 06B	28.02.94
Geraldo Theodoro da Silva	93.760-5	1ª III 06Z	1ª IV 07Z	28.02.94
João Renato da Costa	93.894-7	1ª II 05Z	1ª III 06Z	29.02.94
Paulo Umberto da Rocha	93.898-X	1ª II 05Z	1ª III 06Z	29.02.94
Edilson A. de Figueiredo	93.896-3	1ª II 05Z	1ª III 06Z	29.02.94

JOAQUIM BATISTA PIMENTEL	92.825-9	1ª	II	05B	1ª	III	06B	01.03.94
MARIA ALVINA M. NOGUEIRA	93.295-7	Esp	II	02B	Esp	III	03B	01.03.94
JOEL RODRIGUES GOMES	93.640-5	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.03.94
FRANCISCO DE A. A. DA COSTA	93.764-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	03.03.94
JOSÉ WIRLIAN S. DA SILVA	92.824-0	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	03.03.94
NILMO MODESTO MOURA	92.997-2	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	03.03.94
ALBERTO LUZ CAIRES	93.517-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	05.03.94
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	93.304-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	05.03.94
DAVI MARIANO DE ALMEIDA	92.205-6	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	06.03.94
VALTER ALVES LUCENA	93.765-7	1ª	II	05B	1ª	III	06B	07.03.94
HÉLIO ANTONIO GOULART	92.208-0	1ª	II	05B	1ª	III	06B	07.03.94
ANTONINO JOÃO DE MORAES	93.002-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	08.03.94
JOÃO JOACI BEZERRA	93.643-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	08.03.94
JOSÉ JERÔNIMO NUNES	93.003-2	2ª	III	06B	2ª	IV	07B	09.03.94
CÍCERO VIEIRA DA SILVA	93.005-9	1ª	II	05B	1ª	III	06B	10.03.94
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	93.083-0	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	13.03.94
JOEL PASSOS DIAS	93.311-2	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	13.03.94
FRANCISCO ALVES DE PÁDUA	93.520-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	18.03.94
JOSÉ JAIME DA CRUZ	90.992-0	ESP	II	02B	ESP	III	03B	18.03.94
JOÃO DA SILVA MAIA	90.961-0	ESP	II	02B	ESP	III	03B	18.03.94
SEVERINO CÍCERO SOARES	91.059-7	2ª	III	06B	2ª	IV	07B	18.03.94
ANTONIO FÉLIX A. PARENTE	93.316-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	19.03.94
ANTONIO LOPES FILHO	93.644-8	1ª	II	05B	1ª	III	06B	19.03.94
WAGNER ALVES DE PÁDUA	93.315-5	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	19.03.94
LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	94.137-9	1ª	I	04H	1ª	II	05H	20.03.94
ANTONIO B. DE ANUNCIACÃO	92.524-1	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	22.03.94
JOÃO FERNANDES DA SILVA	93.771-1	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	22.03.94
JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	92.523-3	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	22.03.94
JOSÉ DE SOUZA	92.526-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	22.03.94
PAULO ROMUALDO DA SILVA	93.899-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	22.03.94
ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	93.646-4	1ª	II	05B	1ª	III	06B	23.03.94
JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	93.772-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	23.03.94
CÍCERO RAULINO DE SOUZA	90.016-8	ESP	II	02B	ESP	III	03B	25.03.94
EDUARDO SOARES LIMA	93.986-2	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	25.03.94
ELIZABETH PONTES ALVES	93.973-0	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	25.03.94
EUDETE DE SOUZA UCHOA	93.975-7	1ª	I	04B	1ª	II	05B	25.03.94
FRANCISCO OLIVEIRA NACHI	92.528-4	1ª	II	05B	1ª	III	06B	25.03.94
IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA	92.529-2	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	25.03.94
JOÃO N. DE S. VASQUES	93.980-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	25.03.94
MARCO ANTONIO TEIXEIRA	93.981-1	2ª	III	06B	2ª	IV	07B	25.03.94
MARIA AURICELIA T. CUTRIM	93.983-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	25.03.94
NORMA MARIA L. DIOGENES	93.982-X	1ª	I	04H	1ª	II	05H	25.03.94
SOLAZA CRISTINA CAETANO	93.985-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	25.03.94
CARLOMAN BATISTA BEZERRA	93.328-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	26.03.94
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	93.989-7	2ª	III	06B	2ª	IV	07B	26.03.94
JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	94.215-4	1ª	II	05Z	2ª	III	06Z	26.03.94
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	94.213-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
LUIZ SARAIVA	94.216-2	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
MARIA DAS G. F.C. RICHARD	94.217-7	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
MISAEEL SOARES DANTAS	92.530-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	26.03.94
OSMAR SEVILHA DA SILVA	94.210-3	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
RAIMUNDO N. DOS S. BARBOSA	94.209-X	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
TEREZINHA DE J. S. DE SANTANA	93.994-3	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
WILSON LISBOA DA ROCHA	93.990-0	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
WILSON MATEUS DOMINGOS	94.212-X	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	26.03.94
ALDO ALVES DE MEDEIROS	93.330-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	27.03.94
ELISABETE BEZERRA DA SILVA	93.998-6	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	27.03.94
ADOTIVO SILVERIO DUTRA	93.086-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	28.03.94
ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	94.014-3	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	28.03.94
CLAUDIO SILVA	94.019-4	2ª	I	08B	2ª	II	09B	28.03.94
FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	94.013-5	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	28.03.94
FRANCISCO JACOBINA LIMA	94.020-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	28.03.94
JOÃO DE SOUZA GOMES	92.833-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	28.03.94
JORGE RODRIGUES DA SILVA	93.903-X	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	28.03.94
JOSEFA PAULA TEIXEIRA	94.017-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	28.03.94
MARIA C. DOS S. THEDIGA	94.015-1	2ª	I	08B	2ª	II	09B	28.03.94
JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	93.527-1	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	30.03.94
AGRIMARDO P. DE OLIVEIRA	93.529-8	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	31.03.94
GILSON DE OLIVEIRA	93.531-X	1ª	II	05B	1ª	III	06B	31.03.94
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	93.528-X	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	31.03.94
TEOTONIO MAGALHÃES NETO	93.530-1	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	31.03.94
Aguiinaldo Sousa Brasileiro	92.536-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	01.4.94
Ana Luciano de Araújo	93.333-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	01.4.94
Antonio Alves Vieira	93.533-6	1ª	II	05B	1ª	III	06B	01.4.94
Carlos Roberto de Faria	93.537-3	1ª	II	05B	1ª	III	06B	01.4.94
Cleusa de Alcântara	92.024-0	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	01.4.94
Cleusa Gomes de Araújo	93.337-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	01.4.94
Edman Valdevino dos Santos	93.382-1	3ª	II	13B	3ª	III	14B	01.4.94
Francisco Alves da Silva	93.339-2	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	01.4.94
Jair Pereira de Souza	90.549-6	1ª	II	05B	1ª	III	06B	01.4.94
João Borba	90.551-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	01.4.94
José de Oliveira Cardoso	94.028-3	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	01.4.94
Maria Zeni G. da Silva	93.342-2	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	01.4.94
Mucio Fernando L. da Silva	94.029-1	1ª	I	04B	1ª	II	05B	01.4.94
Norma de Fátima P. Viana	94.026-7	2ª	I	08B	2ª	II	09B	01.4.94
Raimunda de Sousa Pereira	93.652-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	01.4.94
Raimundo Trindade de Abreu	90.594-1	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	01.4.94
Rubens Rodrigues Orozímbo	94.027-5	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	01.4.94
Elisa Maria da Silva	93.352-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.4.94
Juarez Alves dos Santos	93.353-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.4.94
Maria F. P. do Nascimento	93.354-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.4.94
Marineide Leite dos Santos	94.034-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	02.4.94
Oswaldino de Brito Galvão	93.537-9	1ª	II	05B	1ª	III	06B	02.4.94
Gerosina Rodrigues	90.055-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	03.4.94
Alfredo Alves Marques	93.538-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	03.4.94
José Cesário Couto	93.539-5	2ª	III	06B	2ª	IV	07B	04.4.94
Antonio Lopes dos Santos	93.541-7	2ª	III	06B	2ª	IV	07B	04.4.94
Gabriel Antonio de Oliveira	93.542-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	07.4.94
Manoel de Jesus Barreto	90.790-1	1ª	II	05B	1ª	III	06B	08.4.94
Valter Beserra da Silva	93.361-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	08.4.94
Joaquim Alves de Sousa	93.904-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	09.4.94
Alcione da Costa Lima	91.819-9	2ª	III	06B	2ª	IV	07B	11.0.4.94
Flavio Alves da Costa	93.774-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	11.4.94
Francisco Beserra	93.775-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	11.4.94
Gileno Nunes	93.362-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	11.4.94

Lecy Cesário Couto	94.036-4	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	11.4.94
Carlos Gomes Pereira	92.549-7	2ª	II	9B	2ª	III	10B	12.4.94
Antonio Pereira de Rezende	91.949-7	Esp	I	1B	Esp	II	2B	13.4.94
José Aparecido da Silva	94.221-9	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	13.4.94
Marcos Menezes	94.220-0	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	13.4.94
Marlan Peregrino R. Freitas	92.551-9	Esp	II	2B	Esp	III	3B	13.4.94
Manoel Ribeiro Neto	94.219-7	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	13.4.94
Cláudia Olímpia Gonzaga	94.233-2	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
David dos Santos Mendes	94.224-3	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Eliete Pereira da Silva	94.234-0	2ª	I	8B	2ª	II	9B	14.4.94
Elza Aparecida F. Soares	94.222-7	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Francisco Nonato de A. Silva	94.231-6	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Francisco Vieira dos Santos	94.228-6	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Jalles Salvo Guimarães	94.225-1	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Joaquim Francisco da Silva	94.232-4	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Mauro Menezes	94.223-5	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Oeliton Aparecido da Silva	94.227-8	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Saulo Gomes Pereira	94.226-X	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	14.4.94
Anézio José Barbosa	93.367-8	1ª	III	6Z	1ª	IV	7Z	15.4.94
Antonio Luiz de Almeida	93.366-X	1ª	III	6Z	1ª	IV	7Z	15.4.94
Joaquim Ferreira	93.365-1	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	15.4.94
Júlio Rodrigues da Cruz	93.370-8	1ª	III	6Z	1ª	IV	7Z	15.4.94
Marcelo Alves Vianna	93.546-8	1ª	II	5B	1ª	III	6B	15.4.94
Rosalino Alves Batista	93.368-6	1ª	III	6Z	1ª	IV	7Z	15.4.94
Hugo da Souza Ramos	93.372-4	1ª	III	6Z	1ª	IV	7Z	17.4.94
Francisco Bezerra Sales	93.777-0	1ª	III	6Z	1ª	IV	7Z	17.4.94
Antonio Messias Farias	94.237-5	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	22.4.94
Carlos Roberto da Costa	94.243-X	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	22.4.94
Eulício Vieira da Silva	94.241-3	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	22.4.94
Francisco de A.B. Ribeiro	94.246-4	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	22.4.94
Marcelo Gomes da Silva	94.239-1	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	22.4.94
Neide C. da S. de Oliveira	94.250-2	2ª	I	8B	2ª	II	9B	22.4.94
Norma Richter	94.245-6	2ª	I	8B	2ª	II	9B	22.4.94
Oswaldo C. dos Santos	94.236-7	2ª	I	8B	2ª	II	9B	22.4.94
Wilson Ferreira da Silva	94.247-2	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	22.4.94
Caludemar Jorge Ferreira	94.251-0	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	23.4.94
Irionilo Queiroz Lima	94.252-9	2ª	I	8B	2ª	II	9B	23.4.94
Divino Batista de Oliveira	94.254-5	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	24.4.94
Joaquim Ferreira Passos	94.253-7	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	24.4.94
Mozar Joaquim dos Santos	94.256-1	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	24.4.94
José Vitorino de Abreu	93.778-9	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	25.4.94
Carlos Kennedy P. de Araújo	94.257-X	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	27.4.94
Reginaldo Reis da Gama	94.259-6	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	27.4.94
Francisco G. dos S. Filho	94.265-0	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	28.4.94
Geraldo Luiz Pacheco	94.269-3	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	28.4.94
Pedro Soares de Oliveira	93.777-9	1ª	III	6Z	1ª	IV	7Z	28.4.94
Raimundo Rodrigues	94.262-2	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	28.4.94
Washington L.A. dos santos	94.263-4	1ª	II	5Z	1ª	III	6Z	28.4.94
Rozetti Jacóme Medeiros	90.127-X	Esp	II	2B	Esp	III	3B	29.4.94
José Sampaio	92.308-7	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	30.4.94
Ladislau Gusmão Branco	92.309-5	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	30.4.94
Marivaldo Veríssimo Cruz	93-548-4	1ª	II	5B	1ª	III	6B	30.4.94
ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	93.784-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.05.94
ANTONIO VEIRA DE SOUSA	93.783-5	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.05.94
BENEDITO BEZERRA DA NOBREGA	90.913-0	1ª	III	06B	1ª	IV	07Z	02.05.94
DAVID FONSECA BARROS	93.782-7	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	02.05.94
INÁCIO BAHIA DE OLIVEIRA	90.955-6	1ª	III	06B	1ª	IV	07Z	02.05.94
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	93.022-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.05.94
LUIZ CORDEIRO MANSO	90.788-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.05.94
VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	93.908-0	1ª	I	04Z	1ª	II	05Z	02.05.94
MARIA DILANI DE PAIVA	92.564-0	ESP	II	02B	ESP	III	03B	03.05.94
CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES	93.910-2	2ª	I	08B	2ª	II	09B	04.05.94
GERALDO LOPES BANDEIRA	93.786-X	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	04.05.94
ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	92.568-3	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	04.05.94
JULIO INÁCIO DO NASCIMENTO	93.550-6	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	04.05.94
NILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	93.551-4	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	05.04.94
WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	92.570-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	05.05.94
PAULO ALCINO ROCHA	94.039-9	2ª	I	08B	2ª	II	09B	06.05.94
ANTONIO MORAES FILHO	93.911-0	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	07.05.94
JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA	93.091-1	ESP	II	02B	ESP	III	03B	07.05.94
JOSÉ MARIO NEPOMUCENO	92.578-0	2ª	II	09B	2ª	III	10B	07.05.94
SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	92.579-9	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	07.05.94
JOÃO PEREIRA GUIMARÃES	93.024-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	08.05.94
MARIA DAS GRAÇA NASCIMENTO	93.388-0	1ª	III	06Z	1ª	IV	07B	08.05.94
JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	93.787-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	09.05.94
MANOEL DE SOUZA LEMOS	92.583-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	10.05.94
MANOEL MANGUEIRA DE SOUZA	93.027-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	10.05.94
ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA	93.553-0	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	11.05.94
EDMUNDO FARIÁ REZENDE	93.661-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	11.05.94
ATAÍDES F. DE OLIVEIRA	93.312-5	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	12.05.94
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	93.791-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	12.05.94
MANOEL OLICINIO DA SILVA	93.556-5	2ª	III	06B	1ª	IV	07B	12.05.94
CÍCERO JOÃO DO NASCIMENTO	92.313-3	1ª	III	09B	1ª	IV	07B	13.05.94
HÉLIO DE OLIVEIRA	92.315-X	1ª	II	05B	1ª	III	06B	13.05.94
JOÃO ALVES DE MATOS	92.319-2	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	13.05.94
JOSÉ LIMA DE SOUZA	92.320-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	13.05.94
MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	92.318-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	13.05.94
CIRO GONÇALVES DE FERITAS	90.523-2	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	13.05.94
JOÃO VIANA DE SOUZA	91.213-1	1ª	II	05B	1ª	III	06B	14.05.94
PEDRO ALVES DE LIMA	90.593-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	14.05.94
JOSEUDA A. P. DE AGUIAR	93.395.3	ESP	II	02B	ESP	III	03B	15.05.94
JOÃO SALES NETO	94.143-3	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	15.05.94
MARIA DE F. G. DOS SANTOS	93.793-2	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	16.05.94
ROLDÃO XAVIER PEREIRA	93.028-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	16.05.94
JOSÉ ALBINO DE SOUZA	90.560-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	17.05.94
GERALDIVANISTO DE SOUZA	90.565-8	1ª	II	05B	1ª	III	06B	17.05.94
GERALDO G. DOS SANTOS	91.962-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	18.05.94
EDSON DE ABREU SOUZA	93.557-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	19.05.94
JOÃO RODRIGUES DE MOURA	92.591-8	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	19.05.94
LUCIANO NUNES FERREIRA	92.592-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	19.05.94
ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	93.399-6	2ª	II	09B	2ª	III	10B	19.05.94
YOLANDA NEVES CASTRO	94.526-9	3ª	II	17B	3ª	III	18B	20.05.94
DORALDES BENTO DOS SANTOS	94.040-2	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	21.05.94
JOSÉ CAVALCANTE DA COSTA	93.328-1	1ª	II	05B	1ª	III	06B	21.05.94

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.999/94
 INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
 ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
 RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da firma VIACÃO AEREA RIOGRANDENSE S.A. - VARIG, para fazer face ao fornecimento de passagens aéreas no decorrer do exercício financeiro de 1994, com fulcro no artigo 25, caput, do referido dispositivo legal.
 Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.
 Brasília, 11 de julho de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor DAVID BONFIM FLORINDO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.667-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, para realizar diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

II - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor GERVASUL FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.730-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, onde realizará diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, conforme IP 25/94-DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

III - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 42,43 no total de URV 275,79 ao servidor GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, onde realizará diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

IV - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor JOSÉ JURANEZ LOPES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.910-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, onde realizará diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

V - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor MANUEL LUDUVINO NETO TAVARES DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.560-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, onde realizará diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, conforme IP 25/94-DRF, sendo proponente Delegacia de Roubos e Furtos.

VI - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO N. JARDIM, Agente de Polícia, matrícula nº 31.391-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, onde realizará diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

VII - Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor BENEDITO DIAS DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.393-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, onde realizará diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

VIII - Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor EDMAR DE PAULA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.028-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES/Vitória da Conquista-BA, no período de 20 a 26.06 do corrente ano, onde realizará diligências objetivando localizar elementos membros da quadrilha que vem roubando ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

IX - Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 220,54 ao servidor

AMÉRICO EUSTÁQUIO C. DE PAULA	90.680-8	ESP	II	02B	ESP	III	03B	22.05.94
JOSÉ FERNANDES DE LIMA	90.419-8	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	22.05.94
PAULO FERREIRA GONÇALVES	91.966-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	22.05.94
Paulo de Oliveira Matos	90.464-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	22.05.94
JOSÉ MARIA DA M. DE OLIVEIRA	93.400-3	1ª	II	05B	1ª	III	06B	22.05.94
PATROCÍNIO DE OLIVEIRA MOTOS	90.464-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	22.05.94
ANTÔNIO DE JESUS	91.972-1	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	24.05.94
LUIZ D. DA S. MELO	91.821-0	1ª	II	05B	1ª	III	06B	24.05.94
LUIZ A. L. DE FREITAS	91.992-6	1ª	II	05B	1ª	III	06B	25.05.94
DAMIÃO DE SOUZA LIMA	93.402-X	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	26.05.94
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	91.211-5	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	26.05.94
VICENTE ANANIAS DE SOUZA	93.404-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	26.05.94
ANTÔNIA E. DA SILVA	94.271-5	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	27.05.94
JOSE OLINGO LOURENÇO	90.470-4	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	27.05.94
MIGUEL GONÇALVES DE LIMA	90.587-9	1ª	II	05B	1ª	III	06B	27.05.94
DILSON R. DE SOUZA	90.027-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	28.05.94
DILSON DA SILVA MOTA	93.409-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	29.05.94
JOSÉ PINHEIRO MAIA	90.430-9	1ª	II	05B	1ª	III	06B	29.05.94
MARIO PAULINO DE SOUZA	91.154-2	1ª	II	05B	1ª	III	06B	30.05.94
FRANCISCO DE O. MENDONÇA	92.598-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	31.05.94
ANTENOR NOGUEIRA DE SOUZA	90.986-7	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	01.06.94
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	90.083-4	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	01.06.94
SEBASTIÃO PINTO CALAÇA	90.477-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	01.06.94
JOSÉ LOPES PEREIRA	92.601-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	02.06.94
LORIVALDO JOSÉ DIAS	92.600-0	1ª	II	05B	1ª	III	06B	02.06.94
NILSON CAMILO DE ALENCAR	92.602-7	1ª	II	05B	1ª	III	06B	02.06.94
IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	94.156-5	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	04.06.94
JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	94.152-2	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	04.06.94
JOSÉ OTONILZO PRAXEDES	90.093-1	ESP	II	02B	ESP	III	03B	04.06.94
PAULO PEREIRA	93.566-2	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	04.06.94
PEDRO DAS NEVES VILAÇA	92.011-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	04.06.94
ANTÔNIO DE PADUA FERREIRA	90.177-6	1ª	II	05B	1ª	III	06B	05.06.94
DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	90.202-0	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	05.06.94
GERALDO FERREIRA HIGINO	90.227-6	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	05.06.94
JOSÉ TARCISIO RESENDE	91.004-X	1ª	II	05B	1ª	III	06B	05.06.94
VALERIA BARBOSA SOYER	94.158-1	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	05.06.94
GERALDO ALMEIDA MELOSO	90.223-3	1ª	II	05B	1ª	III	06B	07.06.94
JOSÉ FERNANDES DE LIMA	91.338-3	1ª	II	05B	1ª	III	06B	07.06.94
JOSÉ FERNANDES MOTA	90.260-8	1ª	II	05B	1ª	III	06B	07.06.94
PEDRO VITOR DA SILVA	91.043-0	1ª	II	05B	1ª	III	06B	07.06.94
ANTÔNIO MATIAS ALVES	93.567-0	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	08.06.94
LUIZ FERNANDES SOBRINHO	93.568-9	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	08.06.94
GEDIEL FONSECA LIMA	92.614-0	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	10.06.94
JUDITH ALVES CARDOSO	93.421-6	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	11.06.94
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ	93.432-1	3ª	II	13B	3ª	III	14B	12.06.94
RAIMUNDO GABRIEL	92.617-5	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	14.06.94
LUIZ GONZAGA NUNES	93.670-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	16.06.94
RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	92.620-5	1ª	II	05B	1ª	III	06B	16.06.94
ALTAIR DE SOUZA	94.163-8	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	17.06.94
ANTÔNIO SOUZA BARBOSA	94.173-5	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	17.06.94
CALIXTO ROLANDO	94.172-7	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	17.06.94
EDSON DE RESENDE FILHO	94.165-4	1ª	I	04B	1ª	II	05B	17.06.94
FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO	94.169-7	1ª	I	04B	1ª	II	05B	17.06.94
GERALDO ANTONIO DA SILVA	94.176-X	1ª	I	04Z	1ª	II	05Z	17.06.94
HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA	94.162-X	1ª	I	04Z	1ª	II	05Z	17.06.94
JOÃO DE DEUS SOUSA	94.164-6	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	17.06.94
JOSÉ CARLOS GOMES	94.168-9	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	17.06.94
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	94.166-2	1ª	II	05Z	1ª	III	06Z	17.06.94
DIVINO ROSA LIMA	92.624-8	1ª	II	05B	1ª	III	06B	18.06.94
EDITO LOURENÇO DE MOURA	93.431-3	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	19.06.94
JOSÉ FERREIRA HIGINO	92.029-0	1ª	II	05B	1ª	III	06B	20.06.94
RAIMUNDO ROMUALDO GOMES	92.340-0	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	20.06.94
DOMINGOS DO E. SANTOS RIBEIRO	92.630-2	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	21.06.94
FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	93.801-7	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	23.06.94
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	92.851-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	23.06.94
LUIZ FERREIRA DA SILVA	93.039-3	1ª	II	05B	1ª	III	06B	23.06.94
GENIVALDO SILVA DE ARAÚJO	93.434-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	24.06.94
ADELIO BATISTA DE MELO	93.114-4	1ª	II	05B	1ª	III	06B	25.06.94
DEOCLECIO P. DO NASCIMENTO	92.036-3	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	25.06.94
SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	92.037-1	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	25.06.94
ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA	92.234-X	1ª	III	06B	1ª	IV	07B	26.06.94
ARLETE ANTONIO DA SILVA	93.802-5	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	27.06.94
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	93.671-5	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	28.06.94
GENTIL PEDRO DOS SANTOS	92.045-2	1ª	II	05B	1ª	III	06B	28.06.94
FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	93.570-0	1ª	II	05B	1ª	III	06B	29.06.94
FRANCISCO JURANDIR LETTE	93.040-7	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	29.06.94
RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	93.569-7	1ª	II	05B	1ª	III	06B	29.06.94
AMÉRICO JOSÉ SANTANA	92.641-8	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	30.06.94
CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO	93.806-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	30.06.94

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 073.002201/94. INTERESSADOS. JOSÉ SAMPAIO. Autorizo a concessão de 1,1/2 (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO, transporte de mecânico para socorro nos TE-57, TE-64 e TE-71, conforme pedido nº 940.174-1 e o Processo nº 073.001242/94. No dia 22 a 23 de junho de 1.994.
 INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1,1/2 (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO, para prestar socorro mecânico nos TE-57 e TE-71, conforme pedido nº 940.174-1 e o Processo nº 073.001242/94. No dia 22 a 23 de junho de 1.994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
 Diretor Executivo

lor unitário de URV 33,93 no total de URV 288,40 ao servidor NELSON ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.341-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 20 a 28.06 do corrente ano, para cumprir mandados de prisão de acordo com os IP 054/89-DH e IP 056/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

X - Conceder 8 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 288,40 ao servidor HORÁCIO FERREIRA DO REGO, Agente de Polícia, matrícula nº 26.444-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 20 a 28.06 do corrente ano, para cumprir mandados de prisão de acordo com os IP 054/89-DH e IP 056/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XI - Conceder 8 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de URV 33,93 no total de URV 288,40 ao servidor JOANIR CARNEIRO MANETA, Agente de Polícia, matrícula nº 26.458-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 20 a 28.06 do corrente ano, para cumprir mandados de prisão de acordo com os IP 054/89-DH e IP 056/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 31.589,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros reais), no total de CR\$ 142.150,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros reais e cinquenta centavos), ao servidor PAULO CÉSAR CHAVES, Agente de Polícia, matrícula nº 26.243-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.06 do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, segundo o processo nº 10.535/VEC, sendo proponente a Delegacia de Polícia Interestadual.

II - Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 31.589,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros reais), no total de CR\$ 142.150,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros reais e cinquenta centavos), ao servidor ANTONOR BRITO MENDES JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 20.685-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.06 do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, conforme o processo nº 10.535/VEC, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

III - Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 31.589,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros reais) no total de CR\$ 142.150,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros reais e cinquenta centavos), ao servidor NELIO DE SOUZA PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.513-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.06 do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, segundo o processo nº 10.535/VEC, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

IV - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 31.589,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros reais), no total de CR\$ 205.328,50 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos), ao servidor JOSELITO MARTINEZ GRADIN, Agente de Polícia, matrícula nº 39.570-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 07 a 13.06 do corrente ano, para apreender veículos furtados nesta capital, inclusive o caminhão M. Benz, placa GMK - que estaria circulando naquela cidade, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

V - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor total de CR\$ 31.589,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros reais), no total de CR\$ 205.328,50 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos) ao servidor WELINTON ALVES DE ALENCAR, Agente de Polícia, matrícula nº 36.207-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 07 a 13.06 do corrente ano, para apreender veículos furtados nesta capital, inclusive o caminhão M. Benz, placa GMK-3801/MG, que estaria circulando naquela cidade, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

VI - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 39.508,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oito cruzeiros reais) no total de CR\$ 256.802,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois cruzeiros reais), ao servidor JÂNIO FERREIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.561-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT no período de 07 a 13.06 do corrente ano, para apreender veículos furtados nesta capital, inclusive o caminhão M. Benz, placa GMK-3801/MG, que estaria circulando naquela cidade, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

VII - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 31.589,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros reais), no total de CR\$

331.684,50 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos), ao servidor JOSÉ JURANEZ LOPES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.910-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT/Goiania-GO, no período de 06 a 16.06 do corrente ano, para realizar diligências direcionadas aos roubos em ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

VIII - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 39.508,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oito cruzeiros reais), no total de CR\$ 414.834,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros reais), ao servidor GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT/Goiania-GO, no período de 06 a 16.06 do corrente ano, para realizar diligências direcionadas aos roubos em ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

IX - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 31.589,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros reais), no total de CR\$ 331.684,50 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos), ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.056-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cuiabá-MT/Goiania-GO, no período de 06 a 16.06 do corrente ano para realizar diligências direcionadas aos roubos em ônibus interestaduais, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

X - Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 47.392,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros reais), no total de CR\$ 213.264,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros reais), ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA MESQUITA JÚNIOR, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 32.022-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 14 a 18.06 do corrente ano, para transladar o helicóptero PP-FJC de Brasília-DF para Itajubá-MG, inspeção de 100 horas, sendo proponente a SECHEL/CPO.

XI - Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 47.392,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros reais), no total de CR\$ 213.264,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros reais), ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 32.022-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 09 a 13.06 do corrente ano, para transladar o helicóptero PP-FJC de Brasília-DF para Itajubá-MG, inspeção de 100 horas, sendo proponente a SECHEL/CPO.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia WALACE LUIS DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.483-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02a Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 18.07.94.

DISPENSAR o Agente de Polícia WALACE LUIS DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.483-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais II da DOE/PCDF, a partir de 18.07.94.

DISPENSAR o Agente de Polícia GILSON SOARES DE MELO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.060-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02a Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 18.07.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Agente de Polícia KÁTIA REGINA M. DE ALMEIDA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 26.595-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Secretário Administrativo da Direção-Geral da Polícia Civil-PCDF, a partir de 26.04.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR DA DIP/CBMDF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d", do Decreto nº 49.096/60,
RESOLVE:

Deferir o pedido da Pensão Militar, para: 1. INTERESSADA: JÉSSICA BELÉM DOS SANTOS REIS. INSTITUIDOR: JOSEVALDO CHAGAS DOS REIS. GRADUAÇÃO: SBM/1-Ativa. VIGÊNCIA: 29/06/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 15 e 28, da Lei nº 3.765/60.

Brasília-DF, em 27 de julho de 1994.

LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO - TC QOEM/Comb.

Diretor de Inativos e Pensionistas

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Referência: Processo nº 150.000.623/92

Interessado: GISELE LOISE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO
Assunto: Apoio Financeiro do FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face às despesas com o projeto "CURSO INTEGRADO DE DANÇA E ARTES CÊNICAS", que visa a montagem de cursos nas áreas de artes cênicas, teatro e dança, para o aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de atores, bailarinos e professores de dança do Distrito Federal, no valor de 70,04 UPDF's mensal de julho, totalizando R\$ 5.230,86 (cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), relativo a 1ª parcela.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 26 de julho de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do art. 98, do Decreto nº 15.400/93, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.296-8, para responsável pela prestação de contas dos vales-transporte, relativas a esta Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 6º e inciso II do art. 13, do Decreto nº 15.400/93, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CARLOS CAMPOS, matrícula nº 41.308-9, Chefe do Serviço de Apoio Geral, EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato nº 11/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA, (Processo nº 160.000.411/94).

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Secretário

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto 15.741 de 23.06.94.

RESOLVE:

Designar JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY, matrícula nº 00038-8, Assessor, para Executor Técnico do Contrato de Prestação de Serviços de Telemarketing Computadorizada com Discagem de Arquivos de Bancos de Dados, firmado entre a firma TELTEC - Telemarketing Sistema Assessorias e Participações Ltda e o Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF.

FERNANDO FERRAZ

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, Procurador do Distrito Federal de 1ª categoria, matrícula número 30.775-0, para substituir a Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, por motivo de férias da titular no período de 25 de julho a 13 de agosto de 1994

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PROCESSO Nº : 020.000.321/94

INTERESSADO : CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei número 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, para pagamento de conta de água.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.091/92

INTERESSADO: CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 26.660-4

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 27.07.94, referente a 4ª parcela, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-02.

Brasília, 27 de julho de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.428/88

INTERESSADO: VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI
MATRÍCULA: 28.829-2

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-13, a partir de 24.07.94, referente a 10ª parcela, que substitui a 5ª parcela, totalizando assim 5/5 da Representação Mensal do DFG-13.

Brasília, 25 de julho de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JULHO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1352/90,

R E S O L V E :

REVER os proventos de DARCI TAVARES BARRIONUEVO, apresentada no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 116, de 03 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 04 de maio de 1990, a fim de neles incluir, a partir de 07 de junho de 1994, a vantagem prevista no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, excluindo-se, em consequência, a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MARLI VINHADELI

De acordo.

AUTORIZO a realização de despesa, com base no inciso VIII, artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.94.

RATIFICO nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília, para atender despesas com gêneros alimentícios e material de limpeza.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 27 de julho de 1994.

MARLI VINHADELI
PresidenteATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 2289. Nº DO PROCESSO: 092.001446/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 10.227,94 (dez mil, duzentos e vinte e sete

reais e noventa e quatro centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados para 31/8/94 e 21/10/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 28/7/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: ENGESOLO ENGENHARIA S/A - CARLOS ODÍLIO MELO VIEIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ERRATA

O Termo Aditivo ao Contrato 3009/94-CAESB, firmado em 03/6/94, entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB e a firma INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA, grafado como primeiro aditivo e publicado às fls. 25 do Diário Oficial do Distrito Federal de 07/6/94, passa a ser o segundo termo aditivo, haja vista a existência do primeiro aditivo ao mesmo contrato, datado de 04/5/94 e publicado às fls. 23 do DODF de 06/5/94.

01		VICÉSIMO SEXTO		ADITIVO AO		
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº		074/90		
DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE OBRAS, com a intervenção da TERRACAP				
CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL				
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	
04	111.005523/90	05	26.07.94	06	31.12.94	
07	VALOR C/5					
07	2.500.000,00					
ALTERAÇÃO						
08	Por esta Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Reais) perfazendo o total global de R\$ 3.077.923,67 (Três milhões, setenta e sete mil, novecentos e vinte e três Reais e sessenta e sete centavos), ao CONVENIO Nº 074/90, celebrado em 01.09.90, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP com a intervenção da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no DISTRITO FEDERAL.					
09	VALOR POR EXTENSO (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)					
DADOS SOBRE A DESPESA						
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
10	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP					
11	PROJETO/ATIVIDADE 5.017-Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no DF				12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11					12	10 (Dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA		14		FONTE DE RECURSOS	
13	4590-51		14		TERRACAP	
NOTA DE EMPENHO						
15	Nº MERO	16	VALOR C/5	17	Nº MERO	
15	1498/94	16	R\$ 2.500.000,00	17		
18	19		20		21	22
18			20		21	22
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES						
23	DISTRITO FEDERAL		24		25	
23	MARCOS DE ALMEIDA CASTRO De l. Comp. Art. 6º Dec. 15.400/93		24		HUMBERTO LUDOVICO DE A. FILHO Ad-referendum-Dec. nº 633-Dir. Coleg de 15.07.94-Sessão 1595ª	
24	2º CONVENIENTE		25		26	
24	ARINO OTON DE LIMA		25		DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR	
24	Aprovado pela Diretoria em sua 2.865ª. Sessão, em: 26.07.94		25		26	
25	26		27		28	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		26		MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

DF/ALMARI - MODELO APROVADO PELA CENAVES (EM 04/93)

CETEST BRASÍLIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR

C.B.C. No. 24.887.457/0001-28

NOTIFICAÇÃO

Cetest Brasília S/A Condicionamento de Ar, está republicando abaixo seu Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 1993, por motivo da Publicação anterior, feita no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 24 e 25 do dia 10 de Junho de 1994, ter sido feita com incorreção por erro de datilografia.

Brasília - DF, 28 de Julho de 1994.

ARNAUD DE BALTAR RIQUEZ

KATIA MARIA BOTELHO RIQUEZ

CETEST BRASILIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR

C.G.C No. 24.887.457/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO/93

ATIVO	DEZ/92	DEZ/93
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa Geral	2.250.000,00	96.250,00
Bancos Conta Movimento	184.255,75	20.262,99
Aplicações Financeiras	424.770.440,34	462.654,95
* Total Disponível	427.204.696,09	579.167,94
Realizável		
Duplicatas a Receber	824.979.242,03	19.752.954,38
Provisão p/Deved.Duvidosos	-634.726,00	-272.263,00
Estoques	16.952.458,77	1.614.363,46
Outros Créditos	,00	2.397.437,28
Adiantamento a fornecedores	26.213.947,00	235.350,90
Antecipações	44.131.747,92	2.591.770,30
Outras Contas a Receber	647.353,76	332.070,68
* Total Realizável	912.290.023,48	26.651.684,00
* Total Circulante	1.339.494.719,57	27.230.851,94
PERMANENTE		
Investimentos	1.501.059.457,21	37.857.628,20
Imobilizado		
Máquinas	255.548.827,10	6.900.414,61
Móveis e Utensílios	386.950.749,53	9.821.122,87
Veículos	280.913.703,45	11.345.606,57
* Total Imobilizado	923.413.280,08	28.067.144,05
Depreciações Acumuladas	-1.504.508.628,78	-48.709.481,75
Outras Imobilizações	111.896.139,16	2.854.703,18
* Total Permanente	1.031.860.247,67	20.069.993,68
***Total do Ativo	2.371.354.967,24	47.300.845,62
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Contas a Pagar		
Fornecedores	583.085.576,00	3.435.344,97
* Total Contas a Pagar	583.085.576,00	3.435.344,97
Obrigações Fisc. e Trabalhistas		
Obrigações Fiscais	120.084.796,81	3.088.827,82
Obrigações Trabalhistas	305.043.808,28	10.281.776,27
* Total Obrig. Fisc.e Trab.	425.128.605,09	13.370.604,09
Contas de Suspensão	,00	-0,66
Provisões	112.459.534,79	3.238.172,08
* Total Circulante	1.120.673.715,88	20.044.120,48
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Contas a pagar		
Outras contas a pagar	13.197.820,00	258.855,00
* Total contas a pagar	13.197.820,00	258.855,00
TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	13.197.820,00	258.855,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital	207.266.786,00	3.258.326,49
Reservas		
Reservas de Capital	2.383.124.554,18	62.072.911,24
* Total Reservas	2.383.124.554,18	62.072.911,24
Lucros ou Prejuízos Acum.	-1.418.482.180,80	-38.624.438,03
Lucros Exerc. Anteriores	65.574.271,98	291.070,44
* Total Patrimonio Liquido	1.237.483.431,36	26.997.870,14
**** TOTAL DO PASSIVO	2.371.354.967,24	47.300.845,62

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1993, que soma a importância de CR\$ 47.300.845,62 (Quarenta e sete milhões trezentos mil oitocentos quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos).

OBS: Este Balanço está transcrito no Livro Diário No. 07 nas folhas Nos. 467/468/469.

KATIA MARIA BOTELHO RIQUET
DIRETORA

FRANCISCO CANINDE DA SILVA
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
C.R.C. - RJ 45.563-1

RECEITA BRUTA

Receitas de Vendas	4.913.600,00	0,00
Equipamentos	49.628.604,44	3.096.150,15
Peças e Componentes	54.542.204,44	3.096.150,15

Receitas de Serv. Vendidos

Manutenção	4.188.560.388,51	82.565.060,15
Consertos e Reparos	168.024.112,54	11.351.385,75
Serviços Eventuais	,00	107.827,85
	4.356.584.501,05	94.024.273,75

	DEZ/92	DEZ/93
Receita Líquida:	4.411.126.705,49	97.120.423,90

CUSTOS DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

Custo de Vendas		
Peças e Componentes	-22.649.236,45	-2.263.733,55
	-22.649.236,45	-2.263.733,55

Custos de Serv. Vendidos

Manutenção	-4.455.004.916,19	-102.986.809,75
Consertos e Reparos	-123.043.477,89	-1.938.133,80
	-4.578.048.394,08	-104.924.943,55

Custo de instalações	-679.323,80	-2.229,13
	-679.323,80	-2.229,13

Custos de Produção	-293.933.865,84	-6.525.554,62
Outros Custos	-4.807.832,27	-145.005,27
Desp.Absorvidas p/produção	309.833.470,70	6.705.760,22
	-4.590.285.181,74	-107.155.705,90

Lucro (Prej.) Operac. Bruto:	-179.158.476,25	-10.035.282,00
------------------------------	-----------------	----------------

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas		
Despesas com Pessoal	-316.700.803,91	-7.416.706,68
Despesas com Veículos	-62.928.185,19	-753.840,91
Despesas com Comunicações	-51.384.896,95	-1.693.165,03
Despesas Gerais	-553.790.698,11	-18.035.984,50
Despesas de Viagem	-80.069.147,11	-677.761,92
	-1.064.873.731,27	-28.577.459,04

Despesas Tributárias	-156.552.082,08	-3.845.528,88
Desp.Absorvidas p/produção	1.193.458.530,83	31.896.882,64
	-22.967.282,52	-526.105,28

Lucro (Prej.) Operac. Líquido:	-202.125.758,77	-10.561.387,28
--------------------------------	-----------------	----------------

RESULTADOS NAO OPERACIONAIS

Receitas Financeiras		
Receitas em Aplic. Financeiras	263.800.900,44	9.633.928,41
Juros Recebidos	66.804,69	2.898,71
Correção Mon. Ativa	3.843.947,00	4.228.891,84
Variação Venda de Ativos	3.656.823,88	0,00
Outras Receitas Financeiras	1.640.708,31	192,38
	273.009.184,32	13.865.911,34

Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	-4.165.732,12	-76.573,87
Encargos Finan. s/Empréstimos	-468.186,17	-96.931,65
Juros Passivos	-1.118.368,55	-46.614,64
Multas s/Impostos	-290.065,56	-5.823,43
Variação Mon. Passiva	-1.385.484,28	-462.533,78
	-7.427.836,68	-688.477,37
	265.581.347,64	13.177.433,97

RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA

RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA	15.316.503,11	-3.909.047,42
	15.316.503,11	-3.909.047,42

Lucro(Prej.)Final do Exer.antes I.R.:	78.772.091,98	1.293.000,73
---------------------------------------	---------------	--------------

PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA

Provisão para Imposto de Renda	-13.197.820,00	38.395,25
Lucro(Prej.)Final do Exer.após I.R.:	65.574.271,98	-1.254.605,48

Reconhecemos a Exatidão da Demonstração de Resultado encerrado em 31 de dezembro de 1993, que soma a importância de CR\$ 1.254.605,48 (Um milhão duzentos cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos).

OBS: Esta Demonstração de Resultado do Exercício está transcrita no Livro Diário No. 07 nas folhas Nos. 470/471/472/473.

KATIA MARIA BOTELHO RIQUET
DIRETORA

FRANCISCO CANINDE DA SILVA
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
C.R.C. - RJ 45.563-1

(DAR-R\$294,55)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/93

PROCESSO Nº 113.000.316/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

OBJETO: A vigência do Contrato epigrafado fica prorrogada até 31.11.94, e o prazo da execução dos serviços até 15.09.94.

DATA DE ASSINATURA: 21.07.94

(Republicado por incorreção do original no DODF de 27.07.94, nº 145, pág. 39)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/93

PROCESSO Nº 113.001.068/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

OBJETO: A vigência do Contrato epigrafado fica prorrogada até 31.11.94, e o prazo da execução dos serviços até 15.09.94.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.94

(Republicado por incorreção do original no DODF 27.07.94, nº 145, pág. 39).

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

— PROCESSO: 1078/94; OBJETO: aquisição de passagens aéreas, BSB/SP/BSB; FORNECEDOR: Transbrasil S/A; VALOR: 1.820,00 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte Reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/92, conforme despacho dos Ordenadores de Despesa, MARIA EDNA PEREIRA MAZON e ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, ratificado pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES, em 27/07/94.

— PROCESSO: 1077/94; OBJETO: Curso de Análise de Suporte a Micro-informática; FORNECEDOR: CPD-CONSULTORIA, PLANEJ. E DESENVOLV. DE SIST. LTDA; VALOR: 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho dos Ordenadores de Despesa, MARIA E. P. MAZON e ARLÉCIO A. GAZAL, ratificado pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES, em 27/07/94.

— PROCESSO: 1232/94; OBJETO: renovação da assinatura do Jornal "O GLOBO"; FORNECEDOR: O GLOBO EMP. JORN. BRAS. LTDA; VALOR: 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho dos Ordenadores de Despesa, MARIA E. P. MAZON e ARLÉCIO A. GAZAL, ratificado pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES, em 27/07/94.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 010/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 134.001.613/93 — PARTES: DF/RA-V X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contida no contrato principal e de R\$ 3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651 de 17.01.94, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, em média 140 quentinhas diárias. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30033/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120210010. FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O: 11107. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDA-

MENTO LEGAL: Tomada de Preços 006/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho (respondendo). Pela CONTRATADA: LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de gerente.

Brasília, 27 de julho de 1994

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 012/89 — LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 134.001.304/92 — PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contida no contrato principal e, prorrogado através do TP nº 27/89, é de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651 de 17.01.94, objetivando a locação de máquinas copiadoras, sendo os modelos 1035, 1045 e 5114. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30030/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120210010. FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O: 11107. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 006/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, na qualidade de Administradora de Sobradinho (respondendo). Pela CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ BOTELHO DE SOUZA, na qualidade de Gerente de mercado.

Brasília, 27 de julho de 1994.

FUNDACÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 072/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma B & B - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Serviços de esterilização a óxido de Etileno, para reestabilizar materiais Médico-Hospitalares vencidos e materiais usados que podem ser reutilizados, cuja descrição é a constante do Anexo I, que faz parte integrante deste contrato. VALOR: Mensal estimativa global de R\$ 1.723,32 (um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte: 050000000. N.E. No 31094/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 311/94 - Processo no 061-009919/93-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei no 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão no 129/94. DATA DE ASSINATURA: 27/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ/FHDF.
CHEFE.

FUNDACÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 073/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DUPLIGRAF, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica a uma processadora automática de filmes, de propriedade da Fundação e localizada no Hospital Regional do Guará. VALOR: Mensal de R\$ 848,91 (oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte: 050000000. N.E. No 04380/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 305/94 - Processo no 061009196/93-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei no 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão no 119/94. DATA DE ASSINATURA: 27/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA:

DA: SAULO CASTRO CAVALCANTE. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ/FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 041/94-PJ-FHDF ao Contrato no 029/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato no 029/94-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de 7.443,40 URV's. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no inciso I, art. 25, da Lei 8.666/93 - processo no 061-010761/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 20/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: MARIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 042/94-PJ-FHDF ao Contrato no 024/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma LABO ELETRÔNICA S/A. OBJETO: Incluir no Anexo I do Contrato no 024/94-PJ-FHDF, uma impressora EPSON, de propriedade da Fundação e localizada na Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Base do Distrito Federal. VALOR MENSAL: 39,46 URV's, que incluído no valor do Contrato Principal, perfaz a quantia mensal de 360,83 URV's. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13075042820900001, FONTE 050000000, N.E. 04358/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 119/94, processo no 061012775/93-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 25/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DE MELO. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
- CHEFE -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 043/94-PJ-FHDF ao Contrato no 025/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma LABO ELETRÔNICA S/A. OBJETO: Incluir na Cláusula Primeira do Contrato no 025/94-PJ-FHDF, um microcomputador PCXT, com monitor SANSUNG, patrimônio no 115674, CPU no 115676, teclado no 115675, instalado na Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Base do Distrito Federal. VALOR MENSAL: 12,66 URV's, que incluído no valor do Contrato Principal, perfaz a quantia mensal de 405,25 URV's. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13075042820900001, FONTE 050000000, N.E. 04359/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 124/94, processo no 061-012747/93-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 25/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DE MELO. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
- CHEFE -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 044/94-PJ-FHDF ao Contrato no 011/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato no

011/94-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de 2.377,04 URV's. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 389/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 25/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: WELLINGTON VIDAL CORRÊA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 045/94-PJ-FHDF ao Contrato no 016/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIALOG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato no 016/94-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de 1.274,26 URV's. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 027/94, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 26/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo no 046/94-PJ-FHDF ao Contrato no 047/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato no 047/92-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de 9.333,24 URV's. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 05 de novembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível com base no Inciso I, art. 30, do Decreto no 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida pela Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: CLÁUDIO MAXIMILIANO ZERKOWSKI. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

SOCIEDADE BRASILENSE DE RADIOLOGIA LTDA
PROTOCOLO DE CISÃO

Os firmatários da presente, na condição de sócios quotistas da SOCIEDADE BRASILENSE DE RADIOLOGIA LTDA, empresa com sede em Brasília-DF, no SCS, Quadra 05, bloco "A" Lt. 18. Ed. Nicola Caminha, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.016.709/0001-85, tendo como únicos sócios os que se segue: Manoel Scartezini brasileiro, casado, médico, radiologista, natural de Jacutinga-MG, residente e domiciliado nesta Capital na SHIS QI 05 Conj. 07 Casa 04, Lago Sul, inscrito CRM-DF nº 091, portador da CI nº 9260 SSP/GO, em 29.01.48 e CPF nº 000227801-49; Carlos Torquato da Silva, brasileiro, casado, médico, radiologista, natural de Cuiabá-MT, residente e domiciliado nesta Capital na SOS 305 Bl "H" Aptº 306, inscrito no CRM-DF nº 120, portador da CI nº 060575 SSP-DF, em 15.12.70 e CPF nº 000179221-00; Fausto Guilherme Postiglioni Brenner, brasileiro, casado, médico, radiologista, natural de Ponta Grossa-PR, residente e domiciliado nesta Capital na SHIS QI 07 Conj. 13 Casa 24, Lago Sul, inscrito no CRM-DF nº 390, portador da CI nº 156199 SSP-DF, em 24.10.80 e CPF nº 000.193641-72; Eduardo Soares Barreiros, brasileiro, casado, médico, radiologista, natural de Teófilo Otoni-MG, residente e domiciliado, nesta Capital na SHIS QI 15 Chácara 14, Lago Sul, inscrito no CRM-DF nº 319, portador da CI nº 116445 SSP-DF, em 26.02.91 e CPF nº 000162411-34, e Clínica Brasileira Médica LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 72.592.405/0001-77, situada ao SCS Quadra 05, Bloco "A" Loja 18, sub-solo, Brasília DF, neste ato representada por seu sócio diretor Dr. Eduardo Soares Barreiros, já qualificado acima, Únicos sócios da Sociedade Brasileira de Radiologia Ltda, ajustam na forma do artigo 224 e 229 da Lei 6.404/76, o seguinte protocolo de cisão parcial da referida sociedade com absorção do patrimônio cindido pela empresa Clínica Brasileira Médica Ltda, acima qualificada neste ato representado por seu sócio diretor Dr. Eduardo Soares Barreiros, também acima qualificado. 1 - O patrimônio líquido da empresa é avaliado com base no balanço patrimonial levantado em 01 de abril de 1994, cujas variações posteriores não afetam substancialmente sua situação patrimonial. 2 - A cisão do patrimônio líquido da Sociedade Brasileira de Radiologia Ltda, é feita na proporção da parcela excorporada, e que tem os seguinte elementos ativos e passivos:

	Ativo	
CIRCULANTE		CR\$ 10.964.614,39
PERMANENTE		CR\$ 553.057.047,63
Imobilizado		CR\$ 533.057.047,63
TOTAL DO ATIVO		CR\$ 564.021.662,02

Passivo	
CIRCULANTE	CR\$ 1.210.696,97
PATRIMONIO LÍQUIDO	CR\$ 562.810.965,05
Capital Social	CR\$ 80.000.000,00
Res. de Capital	CR\$ 40.230.430,43
Res. de Reavaliação	CR\$ 475.632.858,00
Lucros ou Prej. Acumul.	CR\$ (33.052.323,38)
TOTAL DO PASSIVO	CR\$ 564.021.662,02
3 - A parcela excorporada pela empresa cindida tem os seguintes elementos ativos e passivos:	

Ativo	
PERMANENTE	CR\$ 7.914.513,00
Imobilizado	CR\$ 7.914.513,00
Total	CR\$ 7.914.513,00

Passivo	
PATRIMONIO LÍQUIDO	CR\$ 7.914.513,00
Capital Social	CR\$ 7.914.513,00
Total	CR\$ 7.914.513,00

4 - A parcela mantida na empresa tem os seguintes elementos ativos e passivos:

Ativo	
CIRCULANTE	CR\$ 10.964.614,39
PERMANENTE	CR\$ 545.142.534,63
Imobilizado	CR\$ 545.142.534,63
Total do Ativo	CR\$ 556.107.149,02

Passivo	
CIRCULANTE	CR\$ 1.210.696,97
PATRIMONIO LÍQUIDO	CR\$ 554.896.452,05
Capital Social	CR\$ 72.085.487,00
Res. de Capital	CR\$ 40.230.430,43
Res. de Reavaliação	CR\$ 475.632.858,00
Lucros ou Prej. Acumul.	CR\$ (33.052.323,38)
Total do Passivo	CR\$ 556.107.149,02

5 O Capital Social da Sociedade Brasileira de Radiologia Ltda, sofrerá após a cisão, uma redução de CR\$ 7.914.512,00 (sete milhões novecentos e quatorze mil quinhentos e doze cruzeiros reais), pela transferência de 15.862.572 (quinze milhões oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois) quotas relativa a parte da sócia cotista que é excorporada para aumento de capital da Clínica Brasileira Medica Ltda. 6 - Face ao pactuado no item anterior, o capital da Sociedade Brasileira de Radiologia Ltda, será reduzido para CR\$ 1.834.828,00 (hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 3.677.428 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito) quotas distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR CR\$
Manoel Scartezini	919.357	25,00	458.707,00
Carlos Torquato da Silva	919.357	25,00	458.707,00
Fausto G. P. Brenner	919.357	25,00	458.707,00
Eduardo B. Soares	919.357	25,00	458.707,00
Total	3.677.428	100,00	1.834.828,00

7 - A denominação social da Sociedade Brasileira de Radiologia Ltda, permanecerá de uso da empresa cindida. 8 - Os sócios atuais da Sociedade Brasileira de Radiologia Ltda, declaram expressamente, que concordam com todos os termos da cisão ora pactuadas e em consequência renunciam ao direito de retirar-se da sociedade, assinando o presente instrumento, bem como a respectiva alteração contratual. E por estarem justos e contratados, firmam o presente em cinco vias, uma delas para arquivo no Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas, onde se processará a averbação deste, após a publicação no órgão Oficial do Distrito Federal, Elegendo-se o Foro desta Comarca. SOCIEDADE BRASILENSE DE RADIOLOGIA LTDA.

Brasília DF, 01 de abril de 1994
Manoel Scartezini
Carlos Torquato da Silva
Fausto Guilherme Postiglioni Brenner
Eduardo Soares Barreiros
Clínica Brasileira Medica Ltda

(DAR R\$ 115,50)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Funcionários do Banco do Ceará. SEDE E FORO: SCS Quadra 03 Edif. Paranoá, Lj. 202 - Brasília-DF. FINALIDADE: Promover a amizade e a solidariedade entre os seus associados. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE: Os associados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. REPRESENTAÇÃO: O Presidente da associação representa-la-á ativa, passiva, judicial e extrajudicial. EXTINÇÃO: Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será de liberado por 2/3 da Assembleia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Brasília, 27 de Julho de 1994-Presidente Aurisman Custodio Farias-Presidente.

(DAR R\$ 15,13)

AUTOTRAC

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A.
CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74

Aos 9 (nove) dias do mês de maio de 1994, às 9:00 (nove) horas, no SCL/Norte, quadra 112, Bloco "B", nº 50, salas 201 a 212, Brasília-DF, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, na forma do art. 24, segunda parte, dos estatutos sociais, presentes todos os conselheiros, conforme consta da respectiva lista; assumindo a presidência da reunião, o Sr. Nelson Piquet Souto Maior convidou a mim,

Adilson Pontes Malta, para secretariá-lo; em seguida, li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: a) eleição de diretor para a área comercial; b) outros assuntos de interesse da administração; em prosseguimento, o Sr. Presidente esclareceu aos demais conselheiros sobre a necessidade de suprimento da área comercial, com a eleição do diretor respectivo, colocando sob apreciação do colegiado o nome do Sr. José Luiz Sanchez Piqueres para o exercício do cargo; por decisão unânime, foi referendada a escolha; em consequência, fica eleito, para o cargo de DIRETOR COMERCIAL, o Sr. JOSÉ LUIS SANCHEZ PIQUERES, espanhol, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade de nº 4213-1, expedida pelo CRA/RJ em 04.10.73 e do CPF/MF nº 020.328.567-00, residente e domiciliado no SHIS, QI 19, Conj. 10, casa 04, Lago Sul, Brasília-DF, que será empossado com a assinatura do respectivo termo no livro próprio, ficando a Diretoria autorizada a celebrar o correspondente contrato de trabalho e fixar a remuneração, respeitados os limites globais e individuais estabelecidos na 7ª AGE e na 2ª Reunião deste Conselho, realizada em 01.11.93, com as alterações subseqüentes determinadas pela MP nº 434; o mandato do diretor ora eleito encerrar-se-á juntamente com os demais membros da Diretoria, ora em exercício. Por último, o eleito declarou que não está inscrito em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis. Franqueada a palavra e ninguém se manifestando, foi encerrada a reunião, determinando o Sr. Presidente a lavratura deste ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. J.C.D.F. Reg. sob nº 5313339,3 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Jun. 15.1994. CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral.

Brasília, 09 de maio de 1994.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente

ADILSON PONTES MALTA
Secretário

(DAR R\$ 55,00)

DIOCESE ANGLICANA DE BRASÍLIA IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL EXTRATO DO ESTATUTO

A DIOCESE ANGLICANA DE BRASÍLIA, parte integrante da IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL, com esta constitui parcela in separável da Igreja Una, Santa, Católica e Apostólica de Nosso Senhor Jesus Cristo. O nome da Diocese para todos os efeitos legais e de direito é "DIOCESE ANGLICANA DE BRASÍLIA - Igreja Episcopal Anglicana do Brasil", que substitui o anterior de "IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL - Diocese Missionária de Brasília". É sede e foro da Diocese Anglicana de Brasília, a cidade de Brasília, no Distrito Federal, onde está estabelecida a sua Igreja Catedral, na Entrepadra 309/310 Sul. A Diocese Anglicana de Brasília compõe-se de membros de todas as categorias, admitidos na conformidade dos Cânones Gerais e Diocesanos e das normas pertinentes. Nenhum membro da Diocese é responsável, nem mesmo subsidiariamente, com seus bens particulares, pelos compromissos assumidos pela Igreja, pela Diocese e pelas suas Paróquias, Missões e Instituições. A Diocese Anglicana de Brasília tem por finalidade o Culto ao Deus Triúno, a pregação e a disseminação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e o serviço ao próximo, objetivando a conversão das pessoas, congregando-as em comunidades de oração, adoração e serviços. A área geográfica da jurisdição diocesana compreende o Distrito Federal, os Estados de Goiás e de Tocantins e o Triângulo Mineiro no Estado de Minas Gerais. A Diocese Anglicana de Brasília é administrada: 1. Nos negócios que dizem respeito à Diocese em si, pelo Bispo Diocesano, pelo Concílio Diocesano e, no interregno deste, pelo Conselho Diocesano; 2. Nos negócios que dizem respeito às Paróquias e Missões, pelo respectivo Reitor, Pároco ou Ministro Encarregado, juntamente com as Juntas Paroquiais e os Conselhos de Missões; 3. Nos negócios que dizem respeito às instituições, pelas respectivas Diretorias ou órgãos equivalentes. Representam a Diocese ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente: 1. Nos negócios que dizem respeito à Diocese em si, o Bispo Diocesano ou o seu substituto canônico; 2. Nos negócios que dizem respeito às Paróquias e Missões, o respectivo Reitor, Pároco ou Ministro Encarregado; 3. Nos negócios que dizem respeito às Instituições diocesanas, o respectivo Presidente ou Diretor Geral.

(DAR R\$ 57,75)

IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL DIOCESE MISSIONÁRIA DE BRASÍLIA EXTRATO DA ATA DO IX CONCÍLIO EXTRAORDINÁRIO

Às dez horas e dez minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo, de hum mil novecentos e noventa e quatro, no templo da Igreja Catedral da Ressurreição, (...) reuniu-se em sessão única de caráter extraordinário, reunião esta que recebe o número nove, o Concílio da Igreja Episcopal do Brasil - Diocese Missionária de Brasília (...) sob a presidência Revmo. bispo Diocesano Dom Almir dos Santos. (...) instala-se o concílio, compondo a mesa o Revmo. Presi -

dente, o Primeiro Secretário do Concílio Rev. Aubri de Oliveira Ecotem. (...) Verifica-se que há quorum para a continuação dos trabalhos. Passa-se então aos negócios objeto da reunião conciliar, conforme consta da convocação. É dada a palavra ao Rev. Luiz Caetano Greco Teixeira, Relator da Comissão Diocesana de Cânones, que apresenta o relatório da comissão, com a proposta de novo estatuto para a Diocese, no qual, dentre outras alterações, foi alterado o nome da Diocese de IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL - Diocese Missionária de Brasília, para DIOCESE ANGLICANA DE BRASÍLIA - Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. (...) Passa-se à análise, discussão e aprovação do NOVO ESTATUTO DIOCESANO, que após lido, discutido e emendado, é aprovado com a seguinte redação: (a seguir é transcrito na íntegra, o novo estatuto aprovado). (...) Nada mais havendo a tratar, o Revmo. Presidente dirige breve ofício litúrgico, após o qual, declara encerrada esta IX Reunião (Extraordinária) do Concílio, (...) É lida a presente Ata, que sendo aprovada vai assinada por mim Rev. Aubri de Oliveira Ecotem, Primeiro Secretário do Concílio e pelo Revmo. Bispo Diocesano, Dom Almir dos Santos, Presidente do Concílio.

(DAR R\$ 44,00)

ASSOCIAÇÃO GERAL DE POLICIAIS CIVIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - AGEPOL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

CONFORME A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 1.994 FOI DECIDIDO HAVER ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO GERAL DE POLICIAIS CIVIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, CGC 00.542.621/000 1-05 NOS ARTIGOS ABAIXO TRANSCRITOS:

ARTIGOS MODIFICADOS 2º E 4º INCISO-III, PARÁGRAFOS 2º, 3º, 4º, 5º, 6º. ART. 5º AO 68º, ART. 79º, 83º, 84º.

ARTIGOS ACRESCENTADOS:

ART. 4º, PARÁGRAFO 3º, ART. 6º PARÁGRAFO 7º E INCISO I, PARÁGRAFO 8º, 9º E 10º, ART. 69º PARÁGRAFO 1º, 2º, ART. 87º 88º E 89º.

Brasília-DF, 27 de julho de 1994

EDSON DA COSTA

Presidente da AGEPOL

(DAR-R\$38,50)

PUBLIARTE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação Social: PUBLIARTE LTDA, Sede: SCS, Quadra 01, Bl. L, Nº 17, Sala 1008, Ed. Márcia, Brasília-DF. Tempo de Duração: indeterminado Foro: Brasília-DF Objetivo Social: Prestação de serviços de distribuição de publicidade em rádio, jornal, televisão e outros veículos de publicidade e a sua coretagem. Condições de dissolução da sociedade: no caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com o remanescente e representante dos herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser admitido novo sócio. CAPITAL SOCIAL: R\$300,00, divididos em 300 cotas de R\$1,00 cada.

(DAR-R\$22,00)

PS INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

PAULO SERGIO CARVALHAIS DUTRA, MARIA DE LOURDES MELLO CARVALHAIS, PERSIS ROCHA TORRES MESSIAS e ELCIO MANSUR, sócios da firma estabelecida no SCS QD 08 BL B-50 Sl 528, 530 e 532, inscrita no CGC/MF sob nº 33.485.335/0001-04, resolvem fazer as seguintes alterações: Alterar o endereço da filial nº 02 para Alameda da Serra 420 Sala 303-Nova Lima/MG. Aumentar o capital para R\$110.000,00. Retira-se da sociedade: MARIA DE LOURDES MELLO CARVALHAIS. Admitir na sociedade LUIZ FERNANDO JUNQUEIRA ALVIM, SILVIO EDUARDO DE CASTILHO LAGES, ALVARO CELSO BRITO e EDSON MORAES DE ALMEIDA.

(DAR-R\$15,13)

NUTRIMENTUM-NUTRIÇÃO APLICADA E ORIENTAÇÃO FÍSICA LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, ANDRE LUIZ VALENÇA DA CRUZ e ANDRE GODOY RAMOS, únicos sócios da firma NUTRIMENTUM-NUTRIÇÃO APLICADA E ORIENTAÇÃO FÍSICA LTDA CGC73572471/0001-48, resolvem alterar seu contrato social nas seguintes condições: 1-admite-se Alessandra O. de Freitas e Souza que adquire 25% (vinte e cinco) por cento das cotas cedidas pelo sócio Andre Godoy Ramos o qual lhe transfere também a Gerência e Administração da Sociedade.

(DAR R\$ 11,00)



DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO. . . ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92-FCDF

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
		03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGENCIA ATÉ		VALOR NC1\$	
04	081.000579/92	05	27.07.94	06	31.12.95	07	R\$80.000,00

ALTERAÇÃO

08	1) Por este Termo fica ADITIVADO o Convênio nº 001/92-FCDF/CODEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, publicado no DODF de 29.05.92, com a finalidade de suplementar os seus recursos em mais R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), inicialmente previstos na Nota de Empenho nº 30129/94-FCDF, atividade 2041-0001, elemento 34.90.39, fonte 000, no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Convênio acima mencionado.			
09	VALOR POR EXTENSO	(OITENTA MIL REAIS).	**	**

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETO/ATIVIDADE	2041-0001
12	TAXA DE ADM. %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	34.90.39
14	FONTE DE RECURSOS	000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR NC1\$	NÚMERO	VALOR NC1\$
15	30129/94	16	10.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL. COMP. INST. Nº 01 DE 23.05.91)
24	2º CONVENIENTE	REINALDO MUSTAFA DIRETOR PRESIDENTE (Conforme Decisão da Diretoria colegiada em sua
		CESAR ABRAHAM DIR. ADM E FINANCEIRO
		LUIZ ANTONIO RAEDER DIRETOR DE INFORMÁTICA

TESTEMUNHAS

25	HERNANI SOUZA SANTOS	26	JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA
----	----------------------	----	------------------------------

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da CONCORRÊNCIA 030/94 Processo nº 061.069496/93 com abertura prevista para o dia 26.07.94 às 08:30 horas, de que a mesma fica ADIADA "SINE DIE".

Em caso de dúvidas, procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 25 de julho de 1994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94

ABERTURA: DIA 15 DE AGOSTO DE 1994 — ÀS 10:30 HORAS
**LOCAL: 2º ANDAR SALA 201, DO ED. ESTRELA DE MARCHI
SEPN QUADRA 515 BLOCO "B" SALA 201**
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACA-
BAMENTO (cimento, areia, brita, telhas, ferros, telas etc...)**
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados,
nas salas 201 e 209 no endereço acima mencionado, no horário de 13:30
às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.
Brasília (DF), 28 de julho de 1994

ISRAEL FELISBERTO NOGUEIRA
Presidente-CPL/FSS/DF

**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/94
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados, a
reabertura de prazo, da licitação em epígrafe, para o dia 01 de setembro
de 1994, às 15:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edi-
tal, cujo objeto é o fornecimento de Elevadores do Tipo Hidráulico para
Estações do Metrô-DF.

Brasília, 28 de julho de 1994

GILDA PILI
Presidente da CEL/METRÔ-DF

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB
EDITAL Nº 026/94**

De acordo com o item 5.5 dos Editais 1/91 e 1-C/91, publicados no
DODF em 22/02/91 e 10/07/91, respectivamente e item 4 do Edital nº
01-B/91, publicado no DODF de 13/06/91, a CAESB convoca os candida-
tos abaixo relacionados para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS
OPERACIONAIS, MOTORISTA e OPERADOR DE ESTAÇÃO, para
INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Francisco Vaz de Sousa
Edson Felix dos Santos

MOTORISTA

Agnaldo Machado Cruz
Cairo Olímpio Duarte
José Fábio do Amaral
Romulo Bonifácio Rodrigues

OPERADOR DE ESTAÇÃO

Luiz Vicente da Costa Braga
João Batista Rodrigues Barbosa
Harrison Rodrigues Lima
Celina Tiemi Misuqui
Alarico Naves Assumpção
Fábio Cordeiro de Lisboa
Roberto Gutemberg Pinheiro
Maria Cristina Rodrigues
Lázaro Tavares de Menezes

Período: 01 a 15/08/94

Local: CAESB — SIA — Área Especial de Serviços Públicos — Lote F —
Centro de Treinamento — (horário comercial)

Brasília, 28 de julho de 1994
WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor Administrativo

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

Homologo a Carta Convite de nº 070/94, com DISPENSA DE LICITA-
ÇÃO, tendo em vista o constante nos relatórios da comissão de Licita-
ção e da Gerência Administrativa (fls. 24/25 e 32) e o que preceitua o ar-
tigo 43, inciso VI, Seção IV da Lei nº 8.666. de 21.06.93, republicada,
com todas as alterações havidas, em 06.07.94.

Brasília, 26 de julho de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/94**

Objeto: Aquisição de gás acetileno e oxigênio.

A CPL informa aos interessados, que o edital acima encontra-se a dis-
posição dos interessados. Maiores informações na Comissão Permanen-
te de Licitação, sita no 1º andar do Edifício Sede da SSP/DF — SAIN
Bl. A, sala 125, fones: 321-2740 /314-8273, FAX 314-8315 — Brasília-
DF.

Brasília-DF, 27 de julho de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de
Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, SAIN
Bloco "A" telefone 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS 042/94-CPL

DATA DE ABERTURA: 17 de agosto de 1994, às 10:00h.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ser-
viços de engenharia de revisão e implantação de um SISTEMA DE
MULTIMÍDIA na Sala de Direção e Auditório do DETRAN/DF.**

Brasília-DF, 28 de julho de 1994.

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/044**

DATA DE ABERTURA: 18.08.94

HORÁRIO: 14h

**OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de clipping
para o Banco.**

**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E",
Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia reprográfica do Edital: R\$ 1,10 (um real e dez centavos).**

Brasília-DF, 25 de julho de 1994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

CENTRO DE TECNOLOGIA DA REDE SARAH

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 001/94-APS

OBJETO: Fabricação de Kit eletro-mecânico para motorização de cadeira de rodas. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO): 17 de agosto de 1994 às 09:00 horas. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO: 19 de agosto de 1994. ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTAS): 25 de agosto de 1994. às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 5º andar, sala 511 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Centro de Tecnologia da Rede Sarah, no endereço acima citado.

ILZA LINO DE OLIVEIRA GOMES
Administrador — Gerência de Compras/CTRS

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

SELEÇÃO DE CONTRATANTES

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 001/94

OBJETO: Fornecimento e instalação a base de permuta de Equipamentos Radiológicos, conforme Anexo I do Edital acima citado. ABERTURA: 01 de setembro de 1994 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Área de Recursos Materiais/Compras

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e de Inexigibilidade

PROCESSO: 061.006824/94 Modalidade: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de manta sintética de poliéster de 2,15 m x 3,8 mm
QUANTIDADE: 40 mt V. Unit.: R\$ 13,26 V. total: R\$ 530,40
FORNECEDOR: Brasmedica Hospitalar e Ortopédica LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.007802/94 Modalidade: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de dobutamina 12,5 mg/ml-20 ml
QUANTIDADE: 1.000 am V. Unit.: R\$ 16,73 V. total: R\$ 16.730,00
FORNECEDOR: Eli Lilly do Brasil LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.005017/94 Modalidade: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de lâmpada cialítica G80, 250 W, 110 v com bocal E 27
QUANTIDADE: 18 V. Unit.: R\$ 52,00 V. total: R\$ 936,00
FORNECEDOR: Brasmedica Hospitalar e Ortopédica LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.008073/94 Modalidade: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de órtese tipo PTB (fratura tíbia esquerda)
QUANTIDADE: 01 V. total: R\$ 75,00
FORNECEDOR: Ortobrás Ortopedia Brasileira LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.007483/94 Modalidade: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de protamina 10 mg/ml-5 ml
QUANTIDADE: 500 am V. Unit.: R\$ 1,48 V. total: R\$ 740,00
FORNECEDOR: Expansão Comercial Hospitalar LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.006656/94 Modalidade: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de lâmpada para oftalmoscópio binocular Keeler S/N
QUANTIDADE: 03 V. Unit.: R\$ 110,00 V. total: R\$ 330,00
FORNECEDOR: Relumi Material Elétrico LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.007478/94 Modalidade: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviço de adaptação da máquina franqueadora postal, mod. E-204, marca Hasler, conforme novo padrão monetário
PREÇO TOTAL: R\$ 118,50
FORNECEDOR: Centermaq - Serviços e Comércio de Equipamentos LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.005452/94 Modalidade: Dispensa de Licitação
OBJETO(1): aquisição de lâmpada para oftalmoscópio binocular Keeler, S/N

QUANTIDADE: 01 Valor: R\$ 110,00
OBJETO(2): aquisição de lâmpada para projetor Ehlveh 220 v, 100 w-K P-8
QUANTIDADE: 01 Valor: 28,00
OBJETO(3): aquisição de lâmpada para retinoscópio Neitz S/N
QUANTIDADE: 01 Valor: R\$ 20,60
OBJETO(4): aquisição de lâmpada para lâmpada de fenda DF Vasconcelos nº 83277
QUANTIDADE: 01 Valor: R\$ 60,00
FORNECEDOR: Relumi Material Elétrico LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

Brasília, 27 de julho de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETOR

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 55/94 - Aquisição de máquina copiadora.
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 09:30 horas
CONVITE Nº 56/94 - Aquisição de armário guarda roupa e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 10:00 horas
CONVITE Nº 57/94 - Aquisição transformador regulador
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 10:30 horas
CONVITE Nº 58/94 - Aquisição papel kraft castanho e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 11:00 horas
CONVITE Nº 59/94 - Aquisição papel off-set e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 11:30 horas
CONVITE Nº 60/94 - Aquisição de alavanca reta seldin e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 14:00 horas
CONVITE Nº 61/94 - Aquisição paquímetro de precisão e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 14:30 horas
CONVITE Nº 62/94 - Aquisição bolsa de colostomia
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 15:00 horas
CONVITE Nº 63/94 - Aquisição interlinato de prata
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 15:30 horas
CONVITE Nº 64/94 - Aquisição vidro plumbífero e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 16:00 horas
CONVITE Nº 65/94 - Aquisição máscara facial e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 16:30 horas
CONVITE Nº 66/94 - Aquisição eletrodo OK e outros
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 17:00 horas
CONVITE Nº 67/94 - Aquisição de atadura gessada
DATA DA ABERTURA 08.08.94 às 09:00 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "E" B60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 28 de julho de 1994.

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/94 - Aquisição de tela de seda e outros
DATA DA ABERTURA 15.08.94 às 09:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/94 - Aquisição de luva de borracha
DATA DA ABERTURA 15.08.94 às 10:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/94 - Aquisição de freezer horizontal 4 portas
DATA DA ABERTURA 15.08.94 às 11:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/94 - Aquisição aspirador elétrico e outros
DATA DA ABERTURA 15.08.94 às 14:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/94 - Aquisição cúpula compelta p/incob. e outros
DATA DA ABERTURA 15.08.94 às 15:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/94 - Aquisição lâmpada p/espectrofotômetro e outros
DATA DA ABERTURA 15.08.94 às 16:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/94 - Aquisição cabo de força e outros
DATA DA ABERTURA 15.08.94 às 17:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/94 - Aquisição condutivímetro
DATA DA ABERTURA 16.08.94 às 09:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/94 - Aquisição bebedouro elétrico
DATA DA ABERTURA 16.08.94 às 10:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/94 - Aquisição cadeira giratória e outros
DATA DA ABERTURA 16.08.94 às 11:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/94 - Aquisição cabo de paciente e outros
DATA DA ABERTURA 16.08.94 às 14:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/94 - Aquisição serra elétrica para gesso
DATA DA ABERTURA 16.08.94 às 15:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/94 - Aquisição de lonas lonil
DATA DA ABERTURA 16.08.94 às 16:00 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "E" B60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 28 de julho de 1994.

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

SECRETARIA DE OBRAS/DF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade exploração de cascalho latrítico, no local Jazida do Ipê - Núcleo Bandeirante/DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 28 de julho de 1994

ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL NO. 12/94 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1597ª Sessão, realizada em 27.07.94, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº. 12/94-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.003.059/94-6, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes, cujos valores estão expressos em Unidades Reais de Valor - URVs: ITEM 01 - HELOISA HELENA MARTINS CORAGEM - 123.111,00 - ITEM 03 - MARCOS DIAS DA SILVA - 3.039,63 - ITEM 04 - MARCOS DIAS DA SILVA - 3.039,63 - ITEM 05 - JUBERLÂNDIO DIONIZIO NERI - 5.432,10 - ITEM 06 - FRANCISCO MENDES LEAL - 5.000,00 - ITEM 08 - PAULO MARCELO PEREIRA DE CARVALHO - 3.530,00 - ITEM 09 - ESMERALDO LUSTOSA DE ARAUJO - 4.599,90 - ITEM 14 - FERNANDO BALLESPIN GONZALO - 3.670,00 - ITEM 15 - JOAO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA - 4.370,00 - ITEM 16 - JOSE ANTONIO DA SILVA - 18.880,00 - ITEM 17 - DISTRIBUIDORA DE TEMPEROS DOM BOSCO LTDA - 241.000,00 - ITEM 18 - ADEMAR DE OLIVEIRA FIUSA - 5.000,10 - ITEM 23 - GILMAR RODRIGUES NERES - 9.580,80 - ITEM 25 - SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA - 9.084,20 - ITEM 27 - EDENILSO LUIZ LUNARDELLI - 41.700,00 - ITEM 28 - MARIA CARMELINA SOARES REZENDE - 32.333,30 - ITEM 29 - ANA COSTA ALMEIDA - 35.130,00 - ITEM 30 - RUI JOSE BARBOSA E OUTRO - 39.300,00 - ITEM 31 - PAULO RENATO DE ASSIS - 48.960,00 - ITEM 32 - JOSE ANTONIO DA SILVA - 28.890,00 - ITEM 33 - PAULO RENATO DE ASSIS - 58.990,00 - ITEM 36 - GERALDO EVANGELISTA PEREIRA - 22.732,00 - ITEM 37 - NEZIA LOLI MONTANARO - 263.860,00 - ITEM 38 - MARCOS PEREIRA LOMBARDI - 321.660,00 - ITEM 39 - MARCOS PEREIRA LOMBARDI - 471.660,00 - ITEM 40 - NELSON LOMBARDI - 195.660,00 - ITEM 41 - NELSON LOMBARDI - 195.660,00 - ITEM 42 - GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA - 211.660,00 - ITEM 43 - GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA - 221.660,00 - ITEM 47 - JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA - 20.383,18 - ITEM 48 - JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA - 28.743,69 - ITEM 49 - SCHEYLA BRITO ALVES - 16.500,00 - ITEM 51 - ANTONIO GABRIEL DE ALMEIDA - 30.250,00 - ITEM 52 - TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETROLEO - 165.000,00 - ITEM 53 - MARIA RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS - 31.658,63. Na oportunidade, convoca os licitantes Vencedores a comparecerem dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª. via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos cinco primeiros dias do referido prazo promover o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e, posteriormente, apresentar, quando for o caso, a Certidão de Distribuição a ser obtida no Fórum de Brasília-DF, à Seção de Contratos desta Empresa, objetivando o cumprimento do disposto no Provimento Geral da Corregedoria de Justiça Federal e dos Territórios, em vigor a partir de 16.06.94. Na ocasião deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à Agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília, 27 de julho de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

OLVEGO =DF OLEOS VEGETAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IEMA/SEMATEC A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE OLEOS VEGETAIS, NO LOCAL BR-040, KM-07 GAMA-DF.
(DAR R\$ 13,75)

J. RODRIGUES SILVA - MERCEARIA

COMUNICADO

A Firma J. Rodrigues Silva - Mercearia, CF/DF. Nº07310143/001-46, declara o extravio das Ns.Fs.V.C./Série D2, Nº 1651 a 1700 e 1701 a 1750; NFME, série única Nºs. 300,451 a 461, 500, 751 e 1487.

(DAR R\$ 8,25)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS
NO DISTRITO FEDERAL - A S P A - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 33 do Estatuto da Associação dos Servidores Públicos Aposentados no Distrito Federal - ASPA-DF, o Presidente convoca os senhores associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 09 (nove) de agosto do corrente mes, das 15 às 17 horas, em sua Sede Social, sito a sala 310, do Ed. Miguel Badya, Setor de Diversões Sul-SDS, Brasília-DF, com a seguinte Ordem do Dia: - Eleição dos 1º e 2º Vice-Presidentes, para o período 10.08.94 a 23.01.95 e posse dos eleitos. Brasília, 27 de julho de 1994 - José Manoel de Melo - Presidente.

(DAR R\$ 19,25)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - SICOMERCIO

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio, comunica, para fins constantes do art. 20 da Resolução SICOMÉRCIO-CNC Nº 02, de 10 de novembro de 1991, que a Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Segurança e Vigilância - FENAVIST com sede em Brasília, Distrito Federal e base nacional, requereu registro no SICOMÉRCIO, contando a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias, para que quaisquer interessados se manifestem. A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, 307 - 7º andar - CEP 20022-130, Rio de Janeiro - RJ, Fax (021) 240-1622 e Telex (21) 21879 e 23957. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1994. Victor D'Araújo Martins - Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio.

(DAR R\$ 26,13)

DROGARIA SUL LTDA.

COMUNICADO

Comunica que foram extraviados 07 blocos de NFs. Série "U" de 001 à 850 da firma DROGARIA SUL LTDA, sito na Qd. 05 Lt. 02 Lj. "B" Setor Sul Comercial do Gama/DF, inscrição no CGC MF. sob nº 00.639.856/0001-01 e no GDF nº CF/DF 07311024. 001-00.

(DAR R\$ 11,00)

PRIMOS LANCHES LTDA.

COMUNICADO

Comunica que foi extraviado 01 bloco de NFs. Série "U" de 155 à 200 da firma PRIMOS LANCHES LTDA-ME, sito no SCC B1. 04 Lts. 34/36 Lj. "A" Setor Central Gama/DF, inscrição no CGC/MF nº 37.978.020/0001-41 e no GDF nº 2579/001-91.

(DAR R\$ 9,63)